ANNO LXX Quarta-feira 10 de Outubro de 1894 NUMERO 231

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Outubro, á 1 hora e 50 minutos da tarde, (recebido na estação ás 3 horas da tarde e entregue ás 3 horas e 20 minutos).

Reverteu á 1.ª classe do exercito o coronel José Bouman.

— Foi aposentado o membro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Andrade Pinto.

— Foi nomeado commandante do 5.º districto militar, o coronel Marinho da Silva, visto ter sido considerado sem effeito o decreto que nomeou para esse cargo o coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias.

— A taxa do cambio até esta hora tem sido de 11 3/8 d. por 1$000.

Buenos-Ayres, 9 de Outubro.

Terminou o conflicto derivado do incidente do arroyo Aguapehy.

O capitão de mar e guerra Silva Coelho deixou o commando da flotilha, do qual aliás já tinha sido exonerado ha muito tempo.

Lisboa, 9 de Outubro.

Salmeron foi expulso do territorio portuguez.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

Se, para compararmos a *força nutritiva* em relação ás materias azotadas, estudarmos os principaes legumes, usados na alimentação (a saber: as favas, os feijões, as ervilhas e as lentilhas), chegaremos ao seguinte resultado (em 100 grammas):

	Agua	Materias azotadas	Fecula dextrina etc.	Cellulose	Materias gordas	Saes
Favas . . .	16,0	24,4	51,5	3,0	1,5	3,6
Feijão . . .	9,9	25,5	55,7	2,9	2,8	3,2
Ervilhas . . .	9,8	23,8	58,7	3,5	2,1	2,1
Lentilhas . . .	11,5	25,2	56,0	2,4	2,6	2,3

Assim os legumes são, pela ordem de riqueza em azote, dispostos na seguinte serie decrescente: feijão, lentilhas, favas, ervilhas.

Com respeito a riqueza feculenta, temos: Ervilhas, lentilhas, feijões e favas.

O legume mais aquoso é a fava.

Adeante se verá a utilidade pratica que se póde tirar d'estes conhecimentos para a questão da alimentação.

Os chamados *legumes verdes*, herbaceos, ou legumes com folhas, raizes ou fructos comestiveis (por exemplo: as couves, as cenouras, os feijões verdes e carrapatos, etc.) têem dissolvidas materias *dextrinadas, saccharinas, azotadas*, etc. na celulose que fórma, por assim dizer, o esqueleto do seu tecido; e estas materias entram n'elles em proporções diversas e variadas.

Os fructos carnosos e assucarados, taes como peras, figos, (1), maçans, etc., são em geral pouco nutritivos. Predomina n'elles a materia saccharina, sendo a azotada reduzida a proporções minimas. Têem, além d'isto, na sua composição acidos diversos.

(1) O figo não é um fructo, mas uma especie de inflorescencia, composta de muitos fructos reunidos. Veja-se pag. 57 da *Botanica* (vol. IX da «Bibliotheca do Povo e das Escolas).

A alimentação consiste não só em alimentos solidos (da composição de alguns dos quaes, os principaes, démos uma idéa, mas tambem em liquidos.

Entre os liquidos, devemos mencionar em primeiro lugar, pela sua importancia absoluta e relativa, a agua.

A agua faz parte de todos os tecidos vegetaes e animaes em proporções variadas.

Entra, portanto, a agua na nossa alimentação, conjunctamente com os solidos que ingerimos.

A agua que assim fazemos entrar no organismo, pela alimentação, não é, porém, sufficiente para a nutrição; e somos obrigados a ingerir porção maior ou menor d'este liquido no seu estado natural.

Sabemos que a agua é composta (2) de oxigenio e hydrogenio.

A sua formula é $\left.\begin{matrix}H\\H\end{matrix}\right\}O$ ou H^2O.

Em 100 partes ha 11,13 de hydrogenio e 88,87 de oxigenio.

Esta é a composição chimica da agua; porém entram n'ella diversas substancias que alli se conservam em dissolução e suspensão e que a tornam, entre certos limites, um verdadeiro alimento.

Expliquemo-nos. A agua chimicamente pura (isto é H^2O) não é a que nos serve para alimentação. A agua, cahida das nuvens em fórma de chuva e infiltrada mais ou menos pelas diversas camadas de terreno, arrasta, dissolve e encorpora em si saes diversos, uns uteis, inconvenientes outros para a nutrição, de modo que a agua potavel varia na sua composição; e a sua importancia na alimentação depende da quantidade e qualidade das materias que traz dissolvidas e suspensas, bem como da qualidade d'ellas.

(2) Consulte o leitor a este respeito o vol. XXVII da «Bibliotheca do Povo e das Escolas,» pag. 24 e seguintes.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 5 de Setembro de 1894

Actos:

— O governador do Estado resolve exonerar a pedido o cidadão Trajano Alves de Mendonça do cargo de collector das rendas do Estado, do municipio de Serinhãem, e reintegrar no mesmo cargo, o cidadão Delmino Gomes Ferreira. —Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve considerar sem effeito a Portaria de 11 de Agosto ultimo que nameou o bacharel Antonio Coelho Pinheiro para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, e nomeal-o para igual cargo no de Alagoa de Baixo, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 35 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro em officio n. 548 de 27 de Agosto findo, resolve, nos termos do artigo 3.º do Regulamento de 7 de Julho de 1879, crear uma collectoria no municipio de Belmonte.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio n. 548, de 27 de Agosto findo, resolve nomear o cidadão Alexandre Pereira da Silva Nunes para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado, no municipio de Belmonte.

Officios:

— Ao Dr. questor policial—Declaro para vosso conhecimento e afim de que façaes constar ás autoridades que vos são subordinadas, que nos telegrammas por ellas expedidos só devem usar da declaração—urgente—nos casos de perigo publico.

— Ao Dr. director das Obras Publicas. Em solução ao assumpto de vosso officio n. 19 de 10 de Agosto proximo passado declaro-vos que deveis organisar um orçamento para a obra de empedramento do trecho da Estrada de Nazareth a que se refere o officio do engenheiro do 3.º districto, que me enviastes por copia, cumprindo deste modo o que dispõe o Regulamento da repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo. Tendo cessado as chuvas torrenciaes que durante grande parte do corrente anno, tanto damnificaram as estradas do Estado, recommendo-vos que com a maxima urgencia mandeis orçar os reparos de que carecem essas vias de communicação, bem como as pontes, pontilhões e boeiros estragados por aquelle motivo ou por falta de conveniente conservação, promptificando-se os engenheiros de districto e mais auxiliares, augmentando o pessoal dos respectivos tuneis para o fim de serem feitos todos os concertos exgidos no mais curto prazo que for possivel.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão.—Informado, como se acha este governo, de que, sem previa autorisação, a Companhia Progresso Colonial, no intuito de ligar sua séde com a estação da Estrada de Ferro Central nesse municipio, assentou uma ferro-via atravessando perpendicularmente a estrada de rodagem em um mesmo plano de nivel, rogo que a esse respeito presteis com a possivel brevidade as necessarias informações, de modo a habilitar-me a providenciar como no caso couber.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

— Ao Sr. inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em 4 do corrente, o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Escada, visto ter findado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data concedeu o Theatro Santa Isabel ao actor José Pacheco de Menezes e á commissão promotora de beneficio do emprezario Sansone, mediante a contribuição de 35$000, a ser paga por noite de espectaculo.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins que nesta data, tendo em vista a vossa proposta contida em officio n. 548, de 27 de Agosto findo, resolveu crear uma Collectoria das Rendas do Estado, no municipio de Belmonte, e nomeou o cidadão Alexandre Pereira da Silva Nunes para exercer o cargo de escrivão da mesma Collectoria.

Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que na petição da professora Claudina Nativa do O' Santos, de quem trataes em officio n. 495, de 10 de Agosto findo, exarou o seguinte despacho:

«Aguarde opportunidade.»

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data indeferio a petição de José Feliciano da Silva, carcereiro do municipio do Cabo, sobre a qual prestastes a informação n. 445 de 27 de Julho ultimo.

— Ao engenheiro chefe da commissão de viação ferrea do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar que para deliberar sobre o assumpto de vosso officio sob n. 15, de 1.º do corrente torna-se preciso que informeis quaes os serviços que prestaram os auxiliares mencionados em o citado officio.

— Commissão examinadora do extincto corpo de policia regional. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda reiterar a recommendação que vos foi feita em officio de 23 de Junho ultimo com referencia ja Francisco Queiroz Filho ex-tenente do corpo de policia regional.

— Aos Srs. membros da inspectoria dos theatros S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferio, mediante a contribuição do estylo, as petições do actor José Pacheco de Menezes e da commissão promotora do beneficio Sansone, de accordo com as informações contidas em vossos officios ns. 67 e 74, de 21 e 27 de Agosto proximo passado.

Expediente do dia 6 de Setembro de 1894

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel João Augusto Ferreira Lima, secretario interino do governo, resolve conceder-lhe trez mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. engenheiro da commissão de viação ferrea do Estado. Envio-vos por copia as portarias de nomeação a que se refere o vosso officio sob n. 35 de hontem datado, a que deste modo respondo.

— Ao Sr. capitão tenente Sabino de Azevedo Coutinho.—Pelo vosso officio n. 1. de 4 do corrente, a que respondo, fico sciente de que nessa data assumistes o exercicio do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha, para o qual fostes nomeado por portaria do Ministerio da Marinha, de 26 de Julho ultimo, e de que vos achaes exercendo, interinamente, o de inspector do mesmo Arsenal e de capitão do porto deste Estado.

Agradecendo-vos a bondade que tivestes em fazer-me essa communicação, peço que aceiteis os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. tenante coronel commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter-vos copia do officio n. 314, do Sr. general commandante do 2º districto militar, de 27 de Agosto ultimo, afim de que deis conhecimento do assumpto ao interessado.

— Ao Sr. commandante interino do corpo policial.—O Exm Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento do 2º sargento graduado do corpo de vosso commando Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho, de quem tratastes em officio n. 1099 de hontem datado, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettida a junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará, afim de ser inspeccionado.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que no requerimento da praça Luiz Gonzaga de Albuquerque, de quem tratastes em officio n. 1101 de hontem datado, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.»

— Ao juiz de direito de Alagoa de Baixo.—O Exm Dr. governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 16 de Agosto ultimo, que opportunamente seguirá para esse municipio um destacamento de policia.

Expediente do dia 10 de Setembro de 1894

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de Ingazeira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença, dentro do prazo de 35 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Almeida Couto, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado por portaria de 9 de Julho ultimo, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Boa-Vista.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve prorogar por 30 dias o prazo marcado pelo edital de 7 de Agosto proximo findo, dentro do qual os concessionarios das diversas emprezas mencionadas em o mesmo edital, foram convidados a virem allegar ou provar que alguma cousa fizeram no sentido de iniciar os trabalhos relativos as respectivas concessões.

Officios:

Ao Sr. Dr. questor policial.—Enviando-vos copia da petição de Izaias Manoel dos Passos, da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, de 25 de Agosto ultimo, e dos demais documentos que a accompanham, recommendo que procedaes com todo o rigor da lei, contra os individuos n'elles mencionados, como responsaveis por abusos de autoridade e prevaricação.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação n. 560, de 3 do corrente, mandai pagar a professora Maria Candida Tavares de Mello, a importancia de...... 182$500 que se achava escripturada, proveniente de seus vencimentos relativos ao periodo de 23 de Agosto a 5 de Novembro de 1893.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 557, de 4 do corrente, mandai pagar a Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos a importancia de 11$440, que se acha escripturada, proveniente do resto que se lhe ficou devendo da despeza feita com o asseio e limpeza da mesma repartição no semestre de Julho a Dezembro de 1892.

— Ao mesmo.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que tendo sido designado pelo engenheiro chefe da commissão viação ferrea do Estado o auxiliar de 1.ª classe Rodolpho Gomes Leal para exercer provisoriamente as funcções de thesoureiro pagador do pessoal do serviço de exploração a cargo da mesma commissão, deve o referido funccionario recolher a esse thesouro como fiança, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000).

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que providencieis para que pela Recebedoria do Estado sejam cobrados os impostos de transmissão de propriedade relativos á casa n. 13 da rua da Intendencia, que pertencia ao espolio do subdito portuguez Arthur Gonçalves Maçães, e ora de propriedade de José Francisco de Figueiredo, sob cujo nome deve ser a mesma casa averbada, de modo a serem tambem por este pagos as annuidades devidas á Companhia Recife Drainage.

— Ao Sr. Dr. engenheiro chefe de viação ferrea do Estado.—Declaro, em resposta aos vossos officios de 4 e 5 do corrente, sob ns. 18 e 19, que approva as providencias que adoptastes com relação aos trabalhos dessa commissão e mencionados em os citados officios.

— Ao Sr. Dr. inspector interino de Hygiene. Declaro, em resposta ao vosso officio n. 99 de 30 de Agosto findo, que fica approvada a indicação que fizestes, de João Mariano da Silva para, no caracter de machinista, incumbir-se do serviço do desinfectorio, em substituição de Wadregesillo Evaldo Souto Maior que não acceitou a incumbencia.

— Sr. Dr. prefeito do municipio de Nazareth.—Declaro-vos que fica approvada a deliberação pela qual o concelho desse municipio vos autorisou a contrahirdes um emprestimo de vinte contos de réis (20:000$000) mediante as condições constantes do projecto annexo, por copia, ao vosso officio n. 20 de 8 de Agosto findo.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que approvou hoje a vossa proposta contida em officio n. 451 de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins que o Thesouro do Estado acha-se habilitado a effectuar o pagamento da importancia de 11$440 devida ao porteiro dessa Questura, conforme solicitastes em officio n. 417, de 18 de Agosto findo.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—De ordem de S. Exc o Sr. Dr. governador do Estado declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, foi approvada a indicação feita pelo Dr. inspector interino da Hygiene, em officio n. 99 de 30 de Agosto findo, do cidadão João Marianno da Silva para, no caracter de machinista, encarregar-se do serviço de desinfectorio, em substituição de Wadregesillo Evaldo Souto Maior, que não acceitou a incumbencias.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 5 do corrente, o Dr. Eustaquio Bittencourt Sampaio, assumio o exercicio do cargo de 1.º engenheiro da Companhia de Viação Ferrea do Estado, para o qual foi nomeado por acto de 14 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que a 1 de Janeiro deste anno, o cidadão Honorato Marinho Falcão, na qualidade de juiz do 1.º districto, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, por ter fallecido o funccionario effectivo bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca.

— Ao Sr. Dr. engenheiro Constantino Rondelli.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio n. 230, de 4 do corrente, e agradecer a communicação que fazeis de haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de inspector do 2.º districto dos portos maritimos.

— Ao Dr. director da Colonia Izabel.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes á esta repartição o officio do director geral da estatistica que acompanhou os quadros alludidos em vosso officio de 5 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito interino do municipio de Leopoldina.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter-vos a inclusa circular de 28 de Março do corrente anno, á vista do que exposestes em officio de 15 de Agosto ultimo, que assim fica respondido.

— Ao Dr. prefeito do municipio de Timbaúba.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado peço que informeis, com urgencia, porque motivo o cidadão Manoel Nunes Correia deixou de ser juiz districtal desse municipio, dando assim lugar a eleição do bacharel Archimedes de Oliveira e Souza.

Expediente do dia 11 de Setembro de 1894

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Baptista Gonçalves, promotor publico do municipio de Altinho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por trinta dias a licença que lhe foi concedida por portaria de 27 de Julho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. Governador do Estado do Rio de Janeiro.—De posse do vosso officio de 1 do corrente mez, apresso-me em manifestar-vos os meus agradecimentos pela remessa dos exemplares impressos que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado por occasião da abertura da terceira e ultima sessão ordinaria da primeira legislatura, em 1.º de Agosto findo.

— Sr. Dr. inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação n. 441, de 27 de Julho findo, providenciae para que seja dada baixa no executivo que contra Paulino Barbosa da Silva está movendo a Fazenda do Estado por decimas relativas á casa de taipa unica de sua propriedade, e em que reside, visto achar-se comprehendida no artigo 1º § 44, da lei n. 212, de 3 de Novembro de 1849.

— Sr. commandante do corpo policial.—Em vista da informação que prestastes em officios ns. 927 e 1,090, de 18 de Julho ultimo e 4 do corrente, recommendo-vos que providencieis afim de ser descontados dos vencimentos das praças Heleodoro Marcolino de Souza e José Zeferino da Silva a importancia do fardamento e armamento com que desertaram.

— Sr. Dr. prefeito do municipio de Nazareth.—Em vista da reclamação feita pelo collector desse municipio contra o facto de não serem selladas as licenças concedidas por essa prefeitura, recommendo vos que de accordo com as informações, juntas por cópia, prestadas pelo Thesouro do Estado em 30 de Julho ultimo, sob n. 447, mandai affixar edital convidando os contribuintes que obtiveram taes licenças a recolherem á estação competente o sello devido com a multa respectiva, ficando os devedores omissos sujeitos á applicação das disposições penaes que regem a especie.

Despachos do dia 5 de Outubro de 1894

Claudiana Maria do Sacramento, pedindo a retirada de um filho da Colonia Santa Isabel.—Indeferido.

Cordulino José Thomaz, sentenciado, pedindo remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Fielden Brothers. Remettido ao Sr. Dr. Subprefeito do municipio do Recife para informar.

José Carlos Mascarenhas Junior, sentenciado pedindo por certidão a data de sua prisão e sentença.—Remettido ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario as certidões inclusas.

Manoel Fernandes Velloso, cessionario de Candida Maria Teixeira, pedindo dispensa do pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage para sua casa n. 25 á rua de Francisco Jacintho.—Indeferido.

Manoel Soares de Figueiredo, como procurador de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, pedindo eliminação de apparelhos da Companhia Recife Draynage collocados no predio n. 5 da rua do Dr. Feitosa.—Indeferido.

Vicente Licinio da Costa Campello pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio do 2º escrivão privativo do commercio.—Informe o Dr. juiz de direito do commercio.

— 6 —

Antonio Francisco de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros exprofessora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Informe o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Seixas Irmãos, pedindo seja effectuada a compra da metade do engenho Boa-Fé pertencente aos supplicantes mediante ajuste.—Complete o sello dos documentos juntos.

Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Outubro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 242.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Estevão José da Silva, como gatuno.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital João Henrique Pessôa de Miranda, para averiguações policiaes.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Francisco Ignacio Fernandes de Oliveira e Pedro Celestino de Miranda, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Marcos Além Pernambuco, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado do municipio de Gloria de Goitá que no dia 30 do mez findo foram capturados por aquella delegacia os individuos de nomes José Quirino dos Santos ou Antonio Quirino dos Santos, criminosos de mortes nos municipios de S. Lourenço da Matta, Nazareth e outros, e José Gomes de Souza, ambos moradores no engenho Palhetas, de propriedade do capitão Antonio Eutaquio de Albuquerque Pinto, os quaes praticaram desordens espancando e ferindo gravemente a diversas pessôas por occasião da feira em Chã de Alegria, daquelle municipio.

Contra taes individuos que se acham recolhidos á cadeia respectiva, procede se nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 9 de Outubro do 1894

Bento Rodrigues de Souza, Cosme Manoel de Brito, José Guilherme da Silva Duarte, Joaquim da Silva Santos, João Rodrigues de Moura, o mesmo, Josepha Catharina de Oliveira,

FOLHETIM 10

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VIII

(Continuação)

Era realmente bella, aquella Maltaverne. Alta, delgada de cinta, collo farto, soberba de fórmas e graciosa no porte, tinha uma cabeça maravilhosa sustentada por hombros deslumbrantes.

O que de mais seductor e mais fascinante havia nella, eram dous olhos indescriptiveis, negros e de uma penetração perturbadora: ás vezes desprendiam chrispas de fogo. Olhos semelhantes só se encontram em certas judias da Algeria e de Marrocos.

Quando ella olhou para Maillepré, o duque lembrou-se, immediatamente dos terrores de Diana, e teve o instincto de que commettia realmente uma imprudencia encarregando-se de semelhantes negociações.

Entretanto, tranquillsou-se. Joanna caminhava para elle, com a mão estendida, a face risonha, os olhos alegres. Todo o seu ser respirava a mais sincera satisfação.

— O senhor, disse ella, é o senhor! em minha casa! em casa da rebelde! como dizem de mim! Que boa fortuna o traz! E apertou-lhe a mão.

A sua pelle escaldava e communicava a Maillepré, uma especie de febre penetrante.

— Sente-se .. ahi não: aqui perto de mim. O senhor é o meu unico amigo. Diga: precisa de mim?

— Minha senhora... principiou Huberto a dizer.

Joanna cortou-lhe a palavra com uma risada estridente e ligeiramente impertinente.

— Minha senhora! repetio ella, rindo-se ainda. E' assim que me falla agora? Tenho então um ar muito imponente?

— Eh! disse Maillepré, que por seu turno quiz tomar um tom de bom humor: —talvez!

— Vamos, chame-me Joanna simplesmente; Joanninha, mesmo, se quizer; chame me: minha filha, ou, se me acha muito crescida para isso, chame-me ainda minha prima. Porque agora nós somos primos. Mas, minha senhora! Nunca! Não lhe prestava ouvidos.

— Pois bem! Joanna!

— Ora graças a Deus!

— Encarreguei-me de uma missão junto de si, que eu julgava muito facil, e que sem duvida vai custar-me uma boa serie de raciocinios. Desejava todavia convencel-a de que sou seu amigo.

— Não duvido!

— E que antes de tudo quero o seu bem-estar.

— Que preambulos! Não sei se deva ouvil-o por mais tempo.

— Fallo sériamente, Joanna. Quer ouvir-me?

— Sim, disse Mlle. de Maltaverne. De que se trata, se me faz favor?

Nos olhos brilhava-lhe um raio de alegria, que lhe vinha do prazer de conversar com Huberto. O duque perguntou-lhe:

— Porque não quer se casar?

— Bom! comprehendo agora, disse ella por sua vez; vem contar-me as virtudes de Pedro d'Heribald. Perde o tempo e não consegue nada.

— Ouça-me: antigamente, quando era menina, obedecia-me, mesmo quando não queria ouvir mais ninguem.

— E' verdade. E estou disposta a fazer agora a mesma cousa.

— Pois bem! case com Pedro.

— Meu amigo, é a unica cousa em que não posso consentir.

— Porque?

— Só tenho uma razão, mas é a melhor: não o amo.

— Amal-o-ha mais tarde. Olhe, Joanna, peço-lh'o tanto pela senhora, como por elle; devia comprehendel-o.

— Por mim?

— Sim. Julga que a sua situação é regular? Uma rapariga de vinte e um annos não vive só como um solteirão, sem que se falle della.

— E que dizem as más linguas, meu bom amigo?

— Dizem que uma reputação abala-se em pouco tempo, quando a gente escarnece de tudo. Dizem mais que Pedro d'Heribald, procurando-a, faz uma cousa, que talvez mais ninguem faça depois delle. Dizem, finalmente, que o fim da vida é o casamento e que por mais caprichosa que a senhora seja, ha de um dia reconhecer que o mais prudente e fazer o que todos fazem.

— Pois bem! não sei porque os hei de impedir de dizer tão bonitas cousas.

— Joanna, encarreguei-me de a converter ..

— A um casamento com o Sr. d'Heribald? Fez mal.

— Mas não sabe que o desgraçado quer matar-se se a senhora continuar a repellil-o tão cruelmente?

— Diz, meu caro Huberto, replicou Joanna de Maltaverne, com uma especie de raiva, que elle morre, se não casar commigo? Pois bem, fique sabendo que será mais facil eu morrer do que casar com um homem que não amar.

— Não, isso que está dizendo não é verdade. E' cruel apenas.

— E' simplesmente feminino, meu amigo. Queria que eu consentisse em sacrificar minha vida inteira porque tive a desgraça de agradar ao Sr. d'Heribald?

— Pedro é um homem de grande valor. Além de ser um homem de boa apparencia, a sua intelligencia, as suas qualidades moraes, a posição que elle já tem na diplomacia...

— Pelo amor de Deus, Sr. duque, pare ahi. Esse panegyrico é superfluo. Não gosto do Sr. d'Heribald e jurei pertencer unicamente ao homem a quem amar.

— Espero, Joanna, proseguio Huberto com obstinação, que não seja essa a sua ultima palavra.

— Engana-se.

— E se eu invocasse uma recordação de que nunca fallamos?

Ouvindo essas palavras, Joanna empallideceu ligeiramente.

Os seus olhos tornaram-se mais negros ao que pareceu a Maillepré.

— Que quer dizer? perguntou ella visivelmente commovida.

— Joanna um dia teve a felicidade de lhe ser util em uma circumstancia que não é necessario recordar mais claramente.

— Quer dizer que me salvou a vida! E póde estar certo que desde esse momento lhe tenho dedicado um reconhecimento tão grande como o serviço prestado.

— Pois bem! se em nome desse serviço, eu lhe pedisse que me ouvisse e escutasse a supplica de Pedro?

— E' o senhor! O senhor! que me falla assim?

Huberto insistio, julgando que Joanna estava abalada, e que seria bastante animal-a mais um pouco para que ella se decidisse; essa esperança, porém, durou pouco.

— Não! nunca! exclamou ella com uma feroz energia. Nunca. E nada poderá modificar a minha resolução. E' inabalavel.

— Então, quer affligir-me profundamente, Joanna? quer que eu saia d'aqui sem ter um motivo bem forte para dar áquelle pai desesperado, áquella mãi?

— Ah! precisa de um motivo bem forte! exclamou Joanna passando a mão pelos olhos, como se estivesse sob a influencia de uma fascinação.

Reinou silencio durante um pequeno momento. Ella levantou-se, deu dous ou tres passos pela sala, sob a influencia de uma agitação violenta.

Huberto olhava para ella com inquietação.

De subito a moça caminhou para elle com um ar resoluto, estendeu-lhe as duas mãos, e como por seu turno elle lhe estendesse as suas naturalmente, e sem notar que essas maneiras eram de uma mulher um pouco livre, Joanna, fitando o olhar no duque, disse-lhe:

— Sabe por que motivo nunca me casarei com Pedro d'Heribald?

— Não.

— Porque é o senhor que eu amo!

Maillepré empallideceu ligeiramente. Depois, sorrindo, disse:

— Que gracejo!

Joanna interrompeu-o com uma brutalidade terrivel.

— Gracejo! exclamou ella. Mas os senhores homens não vêem nada! não comprehendem nada? Pois bem; desde o dia em que o senhor me salvou a vida lá na Champagne só tenho vivido, só tenho respirado pelo senhor.

— Joanna, minha filha, acalme-se.

— Sua filha, saiba-o, sua filha sente ainda na cintura o abraço com que o senhor a arrebatou da sella, á qual, louca de terror, ella se havia agarrado. Sim, ás vezes imagino que o senhor galopa a meu lado, que vai agarrar-me e levar-me comsigo para longe, para bem longe. Sinto então um delicioso calafrio e não trocaria essa sensação por cem mil Pedros d'Heribald, fossem elles os mais bellos, os mais nobres fidalgos do mundo.

Maillepré fazia um deploravel papel.

Em vão procurava com algumas palavras acalmar o ardor daquella moça, muito mais perigosa do que elle havia supposto. Ella, porém, não lhe deu tempo para reflectir. Continuou com a mesma impetuosidade.

(Continúa.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42

João J. de Medeiros Rego, Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque, Antonio Joaquim Cascão, Fausto F. de Carvalho Figueiredo, Medeiros Layme & C., e Roberto da Cunha Baptista —Informe o Sr. Dr. Contador.

Consul Inglez interino. —Junte-se.

Rozalina Augusto Carneiro da Cunha, Joaquim Teixeira Peixoto e Francisco Paes de Almeida —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Possidonio E. Fiuza Lima —Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Manoel Alves de Oliveira —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Pedro dos Santos Wanderley e João Valeriano da Trindade —Ao porteiro para entregar ao interessado.

Ricard Hamilton Conoly e outros —Nada ha que deferir uma vez que da informação da Recebedoria se verifica que os peticionarios não estão mais incluidos na classe numero quarenta e quatro.

Antonio de Albuquerque Paes Barreto e Diogo Carneiro R. Campello Nega-se provimento ao presente recurso porquanto o facto do peticionario não ter escriptorio não implica a falta de exercicio da profissão sob que recae o imposto.

José de Barros Lima —Nega-se provimento ao presente recurso porquanto da relação apresentada pelos membros da Associação Commercial Agricola se verifica que o recorrente exerce a profissão de que se trata nesta cidade.

R. H Conolly & C. Dirijão a S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, a quem compete tomar conhecimento dos recursos apresentados contra as deliberações da Junta Especial de que tratam as Instrucções de 27 de Julho de 1883.

Medeiros Irmãos & C. e Joseph Latham —Nega-se provimento ao presente recurso uma vez que não está provado o que allegão.

Raymundo de Carvalho Seixas e Edward Paton —Nega-se provimento ao presente recurso, visto não estar provado o que allega o peticionario.

Boxwell Williams & C. e Cunha Lima —Nega-se provimento ao presente recurso visto não estar provado o que allegão os peticionarios.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 9 de Outubro de 1894

José Lopes da Costa & C. —Certifique-se.

Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo —Informe a 1ª secção.

Domingos Crescencio —A 1ª secção para los devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Para onde vamos ?

(D'«O Paiz», do Rio de Janeiro)

Fez-nos o eminente confrade do «Diario de Noticias» a honra de dar uma resposta politica á interrogação que ante-hontem estabelecemos, epigraphando o nosso artigo editorial. Para a paz ou para a anarchia, respondeu o nosso distinctissimo collega, para a paz se nada se oppuzer ao funccionamento dos dous poderes constituidos da nação—o legislativo e o judiciario, para a anarchia se por uma incomprehensão da gravidade do nosso momento historico se der ao executivo uma supremacia illegitima e pertanto perniciosa sobre os outros orgãos da soberania nacional.

Parece-nos ser este o espirito do artigo do nosso prezadissimo collega, com o qual aliás estamos de accordo, tanto mais que nós não tivemos o intento de estabelecer essa subalternisação de dous poderes áquelle que por força da nossa propria organisação politica concretisa directamente a autoridade publica. Pela leitura dos considerandos que em ar de objecção entendeu apresentar o nosso notavel companheiro de lutas ao que ante-hontem escrevemos, persuadimo-nos de que a nossa penna não traduzira plenamente o nosso pensamento.

O nosso collega divisou uma preoccupação quasi facciosa no que não podia ser senão o exame psychologico da situação geral do paiz, com a previsão das consequencias desastrosas que no seu bojo traz o desprestigio do poder que mais directamente encarna a soberania da nação. Procuramos desfazer esse equivoco, occasionado pela nossa insufficiencia litteraria na traducção do pensamento politico que o nosso collega considera aliás, muito lisongeiramente para nós, inspirado n'uma grande devotação ao regimen institucional em vigor.

Ao escrevermos o artigo em questão, não tivemos em vista personalidades, indifferentes como somos ás seducções do poder, incapazes por indole tanto de cortejar o poder, nos seus momentos de maior esplendor popular, como de apedrejar, quando por força do suffragio da nação o seu depositario tem de entregar ao recemeleito as funcções da alta magistratura politica.

O nosso collega parece deixar entrever que nós pretendemos desprestigiar a autoridade presidencial do marechal Floriano, mandatario executivo da nação, tentando debilitar na opinião o juizo de outros poderes constitucionaes da Republica, e entretanto, quando lançavamos ao papel aquellas considerações dolorosas, todas repassadas de apprehensões e de desanimo, o nosso intento era só mostrar aos olhos do abysmo o erro do enfraquecimento da autoridade, abstracção feita dos individuos que a encarnam hoje e que amanhã a teem de exercer ; quer dizer, do marechal Floriano, em vespera de deixar o poder, e do Sr. Prudente de Moraes, prestes a assumir a alta e espinhosa direcção dos destinos nacionaes.

Fallámos mais para o futuro do que para o presente, nem nós pertencemos ao numero dos que perversamente suppõem que o marechal Floriano, tão dedicado á Republica, caia na inepcia criminosa de comprometter a sua gloria de estadista, enlameando o seu nome illustre nos azares de uma sordida aventura dictatorial. O posto dos homens pessimistas, que alimentavam essa triste desconfiança, era na esquadra insurrecta que dava como razão do seu levante a suspeita desse irracional e violentissimo empolgamento do poder publico.

Nunca pelo nosso espirito passou essa suspeita degradante, e a consciencia da lealdade do marechal á sorte da instituição republicana foi que deu alento a todos nós para protestarmos energicamente, com sacrificio do nosso bem estar, n'uma absoluta despreoccupação de premio, contra essa aventura militar, cujo programma exclusivo era a confiscação do poder, o dominio, não sabemos porque fórma, da nação, nesse momento predisposta a visionar, atravez um prisma de heroicidade libertadora, a sanguinolenta revolução do sul. Se um dia nos tivesse assaltado o animo o receio de que o marechal tentava a dominação do paiz por um golpe de Estado, a nossa penna teria ficado muda e, modestia á parte, todos sabem que nestes conflictos politicos a collaboração intellectual da imprensa vale tanto como a mais poderosa resistencia militar, porque desperta o sentimento civico, arregimenta legiões, anima e enthusiasma os combatentes. O nosso illustre collega do *Diario*, que com tanto brilhantismo defendeu a causa da legalidade republicana, obedeceu á mesma orientação, e a sua attitude valorosa foi um protesto formal a essas desconfianças que eram os unicos e fugazes pretextos da insurreição.

Pela honradez politica do marechal fala, acima de tudo, a sua correcção patriotica durante o periodo tenebroso da revolta : a eleição presidencial, que elle mandou fazer em cumprimento de uma disposição do estatuto de 24 de Fevereiro, e a homoridade com que elle se furtou a ovações publicas, depois da victoria, tirando as turbas enthusiasmadas o pretexto para um movimento de acclamação, que elle seria obrigado a repellir e profligar. Pela sua abnegação civica falla ainda e eloquentemente esse grande serviço por elle prestado á Republica, conservando-se no seu posto depois do voto do Congresso que recusou o adiamento, quando a renuncia seria natural como um signal de desgosto perante a hostilidade manifesta da corporação legislativa. A renuncia nesse momento era o pronunciamento, era a anarchia. Elle sentiu-o e, vencendo a sua magua, esquecendo o aleivo, sacrificou-se a bem da Patria, conservando-se no poder. Elle bem via que os principaes directores dessa manobra parlamentar eram aquelles que o tinham levado a commetter e sanccionar a politica funesta e aviltante das deposições, aquelles cujo predominio na administração geral da Republica o tinham separado, por esse golpe profundo nos órgãos da federação, das sympathias populares, preparando ao seu governo uma opposição irreconciliavel e poderosa.

Outro homem, sem a compenetração superior das responsabilidades assumidas perante a historia sem esse admiravel stoicismo, que é a força da sua administração e o maior titulo a benemerencia nacional, teria passado o poder ao seu successor legitimo, compromettendo assim o futuro da nação que elle tinha salvo da peste da caudilhagem. Elle ficou, desilludido dos homens por certo, mas confiante na Republica, de que elle era no momento a perfeita encarnação. Se a Patria tiver ainda de passar por terriveis calamidades, elle, compungido como cidadão por essa dôr nacional, sentir-se-ha, porém, irresponsavel politicamente, e essa pacificação da consciencia será para a sua alma, entre todas as amarguras de estadistas que vê sacrificado o seu esforço, o maior de todos os alivios, a recompensa da incomprehendida mas gloriosa tarefa por elle assumida á bem da consolidação da Republica. Delle, portanto, não duvidamos. Sobre o futuro, sim, temos apprehensões, e para nós é motivo de profunda inveja o optimismo com que se encara a situação de amanhã.

Quando escrevemos o nosso artigo ante-hontem só pensavamos no futuro, porque nós seremos chamados a defender amanhã o governo constituido contra a anarchia social que antevemos, com a mesma lealdade com que defendemos o actual contra as insubordinações politicas do presente. Republicanos conservadores, entendemos de nosso dever, dada a crise psychologica que só os ingenuos não presentem, e que se traduz, na esphera politica, por uma pertinaz indisciplina contra a acção governamental, defender a autoridade, concretisada no poder executivo. Sustentando o respeito a essa creação de direito publico indispensavel para o esteio da organisação social, não pensamos no marechal Floriano, que está prestes a deixar o poder, mas sim nos futuros magistrados da nação, por que esse espirito de irreverencia a um poder, que devia estar moralmente fortalecido pela grandeza heroica do seu esforço na defesa da causa republicana, se nos primeiros momentos do novo governo se eclipsar, ha de apparecer de novo, estimulado pela mesma sfregaidão do dominio, tentando centralisar todas as funcções do organismo constitucional. E nem sempre ha braços fortes nem espiritos energicos para arcar victoriosamente com esses fermentos de dissolução e de anarchia.

Estamos plenamente convencidos de que o principio de autoridade sai desta luta estrannamente debilitado. Na orbita da sua acção o poder executivo tentou erguel-o e consolidal-o, para entregar ao novo mandatario da nação um governo forte, uma situação solidissima ; mas nessa obra reconstructora, de certo alcance politico, não o ampararam os outros poderes constituidos da nação. O legislativo encarregou-se pelos seus actos de mostrar, após a debellação de uma revolta, a maior desconfiança na lealdade do vice presidente da Republica, negando-lhe os meios instrectos que elle pedia para completar a sua missão organisadora ; o judiciario, pelo orgão do supremo tribunal, que em 1892 negara «habeas corpus» a presos politicos, suspenso o estado de sitio sob o fundamento, assignalado no respectivo accordão, de que não lhe e licito pronunciar se sobre as medidas de repressão empregadas pelo executivo durante esse periodo anormal, repudia a doutrina do seu aresto e conceda a soltura a réos confessos de delicto de conspiração.

Nós não pretendemos, como o eminente confrade do «Diario de Noticias», suppõe, impopularisar em beneficio do executivo os dous outros poderes da nação ; desejamos simplesmente que estes não tentem desprestigiar nem aniquilar o outro, porque o que está em jogo não é uma personalidade mas um principio, e os effeitos deste desaccordo ou desta hostilidade irão, não affectar o depositario do poder publico actual, mas os futuros magistrados da nação.

Repetimos : deste conflicto, não é um individuo que sai susceptibilisado nos seus melindres de homem de governo é a autoridade, cujo enfraquecimento na epoca actual, se já traduz a anarchia nos espiritos, póde muito bem importar mais tarde no desprestigio das instituições. O nosso artigo obedeceu não á conveniencia do partidario, mas a suggestão do patriotismo.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 22 de Setembro.

Por occasião de seu anniversario natalicio, a 18, recebeu o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, governador do Estado, as mais significativas demonstrações de estima e apreço.

A «Republica» dedicou lhe a edição do dia, illustrando-a com o retrato do estimavel cidadão.

Um grupo de 26 amigos de S. Exc., os Srs. Barão de Jarná, Armenio de Figueirêdo, Caetano Monteiro da Silva Antonio Miranda Araujo, Raymundo de Amorim Figueira, Pedro Freire, Ab l de Souza Garcia, Deusdedit da Silva Ferraz, Deodato Gomes da Fonseca, Antonio F. Monteiro, Joaquim de A. Serejo, Adriano S. Miranda, José F. Soares Sobrinho, Henrique Alvares Pereira, Joaquim Gonçalves Lalor, Eugenio Ramos Villar, José Cardoso Ramalho Junior, Nuno Ney da Fonseca, Raymundo Vasconcellos, Antonio Ignacio Martins, José de Figueirêdo, Miguel A. Veras Couto, Deoclecio Marinho de Campos, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Carlos Marcelino da Silva e Raymundo Affonso de Carvalho, offereceu-lhe esplendidos mimos.

Os Srs. Barão de Jarná, Caetano Monteiro da Silva, Armenio de Figueirêdo, Antonio de Miranda Araujo, Joaquim de Albuquerque Serejo, Eugenio Ramos Villar, Raymundo Affonso de Carvalho e Pedro Freire offereceram ao illustre cidadão um banquete de 150 talheres.

Tambem offereceram-lhe diversos amigos um baile, tendo sido encarregado de realisal-o os Srs. Carlos C. Fernando de Sá, Pedro H. Cordeiro Junior, Manoel Antonio Lessa, Eduardo da Silva Perdigão, João Leite Ribeiro e Antonio Nogueira.

— Na reunião dos accionistas do Banco Commercial do Amazonas, que se verificou no dia 15 do cadente, na cidade de Manáos, foi discutido e approvado o estatuto do mesmo Banco, sendo alterada simplesmente na parte que trata da gerencia, passando a cinco o numero dos directores.

Reina muita animação na praça de Manáos com a fundação do Banco Commercial do Amazonas.

Para compor a directoria estavam já indicados quatro negociantes daquella praça, de reconhecida capacidade, reservando-se o quinto á escolha do Sr. Visconde de S. Domingos.

O capital do Banco está fixado em mil quinhentos contos, achando-se subscriptas só pela praça de Manáos nove mil acções.

— O referido Banco iniciou suas operações á 16 :

— No porto da Labrea chegou uma lancha a vapor, mandada construir n'um dos estaleiros da Allemanha pela intendencia municipal daquella cidade.

— No logar Providencia, rio Purús, foi barbaramente assassinado a facadas, no dia 4 de Agosto, o infeliz Satyro Antonio Gomes, pelo individuo de nome Francisco Ivo Rebouças.

— Foi nomeado medico do municipio da Labrea o Dr. Antonio Clementino Lima de Aguiar.

— Referia o «Rio Purús», da Labrea, a 26 de Agosto :

« Em Santa Cidra foi assassinado no dia 23 do mez proximo findo o infeliz Manoel Clementino por Antonio Fernandes da Silva ; em S. Sebastião, no dia 29, Agostinho de tal por Antonio de Aguiar. »

— Em Itacoatiara realisou-se a apuração da eleição de um intendente, sendo reconhecido eleito o cidadão Ierocymo Victoriano de Menezes, por haver obtido maioria absoluta de votos.

— No municipio de Itacoatira as febres palustres causavam muitos atropellos a população laboriosa, prostrando grande parte dos habitantes.

Pará

Datas até 28 de Setembro.

Estavam destinadas festas para os dias 15 e 16 de Novembro, em commemoração a proclamação da republica.

A' tal respeito escreveu a «Provincia do Pará» e 25 :

« Em uma das salas do Concelho Municipal de Belém, sob a presidencia do Sr. Barão de Marajó, reuniram-se hontem os membros da commissão organisada para deliberar sobre as festas patrioticas, com que a capital do Estado tem de commemorar os acontecimentos politicos de 15 e 16 de Novembro de 1889.

« Estiveram presentes, além do Sr. intendente, os Srs. Dr. Epaminondas Passos, Dr. Antonio do O', tenente coronel Sotero de Menezes, Sabino da Luz, Dr. Pereira Guimarães, Theodosio Chermont, Silva Aguiar, Dr. Victor Silva, 1º tenente Cunha, 1º tenente Camelier, tenente-coronel Drummond, major Paiva e Antonio Lemos.

« Resolveu-se que nesses dias sejam melhoradas as refeições nas praças dos diversos corpos federaes e estaduaes, dos vasos da armada, das companhias militares de terra e mar, do Instituto de Educandos Paraense, etc., e distribuir um bôlo a familias pobres.

« Ficaram delineados os seguintes actos e demonstrações de regosijo publico :

« No dia 15 —Sessão solemne de posse dos cidadãos novamente eleitos para o Concelho municipal, ás 9 horas da manhã.

« Parada de todas as forças militares, ás 9 e meia horas da manhã, na praça da Independencia.

« Corridas no prado S. João, ás 2 horas da tarde.

« Corridas a velocipedes e a pé, a tarde, na avenida do largo da Polvora.

« Espectaculo, á noite, no theatro da Paz.

« No dia 16 —Regata na bahia de Guajará.

« Procissão civica escolar.

« Corridas de touros, no Colyseu.

« Fogo de artificio, á noite, em lugar que for mais conveniente.

« — Para encarregar-se especialmente de diversos trabalhos foram escolhidos os seguintes cidadãos :

« Tenente-coronel Drummond, Marques Braga e Sabino da Luz —bôlo ás familias pobres.

« Theodosio Chermont —corridas no prado e no Colyseu.

« Dr. Victor Silva —espectaculo no theatro Paz.

« Silva Aguiar, Dr. Epaminondas Passos e Dr. Antonio do O' —corridas em velocipedes e a pé.

« 1.º tenente Camelier, 1.º tenente Ignacio Cunha, commandante Pontet, Alfredo Berneaud e commandante Simplicio —regata.

« Tenentes coroneis Drummond e Sotero de Menezes e major Paiva —parada militar.

« Dr. Alexandre Tavares, Dr. Pereira Guimarães e Sabino da Luz — passeio civico escholar. »

— Sobre illuminação electrica, escreveu a mesma folha em 28 :

« Ficou hontem concluida a installação dos apparelhos electricos para a illuminação das officinas e escriptorios d'«A Provincia».

« A distribuição da luz é feita por meio de 30 lampadas incandescentes, de 16 velas cada uma, divididas em dous circuitos.

« A corrente electrica vem pelos fios principaes da Companhia de Luz Electrica Paraense, passa por uma caixa distribuidora («convertor») de 50 «ampers» e d'ahi ás lampadas.

« Tanto as lampadas que illuminam as officinas como as do salão de recepção, gabinete do redactor-chefe, salas de redacção e revisão e gabinete do administrador, teem chaves independentes para accender e apagar á vontade

« O salão de recepção tem um candieiro de bronze especial para esse mister, precioso mimo feito á «Provincia».

« A installação foi executada pela Companhia de Luz Electrica Paraense, sob a inspecção de um de seus directores, o Sr Dr. Jaramillo.

« A referida Companhia acha-se em experiencias de seus apparelhos e conta realizar em poucos dias a sua definitiva inauguração. »

— Lê-se na mesma folha de 19 :

« Devido ao grande temporal que apanhou ás 11 horas da noite de 12 do corrente, encalhou entre Mucuras e Jotahy, tres milhas acima de Corralinho, o vapor «Botelho», da propriedade dos Srs. A. Berneau & C. e que d'aqui havia sahido com destino ao Purús, na manhã do mesmo dia.

« Achava-se de quarto o 2.º pratico Vicente F de Araujo.

« O vapor «Santarém», do commando do Sr. Antonio Lemos, ao passar pelo «Botelho», na noite de 13, prestou-lhe todo o auxilio possivel, não conseguindo todavia, desencalhal-o.

« Tambem a lancha «Siqueira Mendes», do commando do Sr. A. Cruz, prestou bons serviços ao navio encalhado.

« Já ante-hontem, ás 5 horas da tarde, depois de muito trabalho, desencalhou o «Botelho» que proseguio em sua viagem, sem prejuizo de maior, a não ser o tempo que perdeu. »

— Falleceram : o Dr. Joaquim José Rodrigues Collares, juiz de direito resignatario ; o major Jorge José da Silva Franco, chefe da casa commercial Franco e Figueiredo. em Crucuritub a

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

OUTUBRO

Dia 10

1711 —Felix José Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos toma posse do governo da capitania.

Durante o seu governo foram presos todos os pernambucanos indigitados como autores da guerra dos *Mascates*, processados e condemnados pela commissão composta dos ouvidores Cotia, Bacalhau e outros *juizes*.

1823 —Fallece no Rio de Janeiro o pernambucano Dr. José Correia Picanço, barão de Goyanna, medico de grande saber.

REVISTA DIARIA

Promotor publico do municipio do Brejo —Por portaria de 4 do corrente, do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, foi considerada sem effeito a de 25 de Setembro findo que exonerou o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, do cargo de promotor publico do municipio do Brejo, sendo removido para igual cargo no de Correntes, e, em sua substituição nomeado o bacharel José Correia de Araujo Furtado, devendo este assumir o exercicio no praso de sessenta dias e aquelle no de trinta.

Substituição de notas bancarias —Tivemos á vista um telegramma de 8 do corrente, expedido pelo Banco da Republica á casa commercial desta praça Pereira Carneiro & C., noticiando que o prazo de recolhimento das notas de todos os bancos Emissores fôra prorogado até 30 de Junho do anno proximo futuro.

Policia estadual —Hontem, a tarde, o corpo de policia e o esquadrão de cavallaria estaduaes formaram na Praça da Republica para revista em ordem de marcha, e depois fizeram um passeio militar.

Ambos os corpos apresentaram-se limpamente fardadas e equipados, e agiram correctamente nas evoluções que fizeram.

Instituto Vaccinico —Amanhã, de 11 horas para meio dia, haverá vaccinação nesse instituto, sendo a lympha extrahida do animal para as pessoas que para esse fim se apresentarem.

Gremio Litterario Victoriano Palhares —Esse gremio funccionou no domingo ultimo em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Theophilo Saldanha.

O projecto de revisão dos estatutos foi apreciado em 1ª discussão.

Concerto vocal e instrumental —E' hoje que terá lugar nos salões do Club Carlos Gomes o concerto vocal e instrumental promovido pelos distinctos artistas Vittoria Sulli e Giorgio Sulli Firaux.

Esse concerto que promette ser esplendido, conta com a coadjuvação de diversos dos nossos professores de musica que para tal fim gentilmente prestaram-se.

Eis o seu programma :

PRIMEIRA PARTE

1.ª CHAMINADE —Intermezzo— Concerto para dois pianos—Fonseca e Sulli.
2.ª QUARANTA —Serenata Olandese —Sra. Vittoria Sulli.
3.ª MAGLIONI —Au clair de la lune —Quarteto para violino, flauta, clarineta e piano —Srs. Santino Pinto, Albuquerque, Bandeira e Fonseca.
4.ª VERDI Grande aria do 2º acto da opera forza del destino —Sra. Sulli.
5.ª GODEFROID Capricio per arpa— Mlle. Rina Cerutti.
6.ª GOMES Grande aria dramatica da opera —fosca —Sra. Sulli.

SEGUNDA PARTE

7.ª G. SULLI FIRAUX —Sonata fantasia para piano em tres tempos «a-allegro b canto popular-c. scherzo» pelo autor.
8.ª VERDI — Aria das fadas da opera Falstaf PUCCINI —Fragmento da opera Manon escaut —Madrigal da mesma opera. — Sra. Sulli.
9.ª FONSECA —Romance original para clarineta e piano —Sr. Manoel Bandeira Filho e Euclides Fonseca.
10ª SILVESTRI —Fantasia para mandolino e piano —Mlle. Rina Cerutti e maestro Sulli.
11ª GOMES —Celebre ballada da opera guarany —Sra. Sulli.

Segundo nos informam, o concerto acabará antes de 11 horas, havendo trem especial de volta para Olinda.

Os bilhetes acham-se á venda na casa musical dos Srs. Preaile & C. e á noite no Club.

Objectos roubados —Na secção dos « A' pedido deste « Diario » vae publicada, e para ella chamamos a attenção dos leitores, a relação dos objectos que foram roubados do 2.º andar do predio n. 16 da rua da Imperatriz

Rio Grande do Sul —Hoje deverão realisar se nesse Estado as eleições de deputados e senadores federaes, que, por motivo da revolta, não poderam effectuar-se na epoca propria.

Deputados da Parahyba —Telegramma particular do Rio de Janeiro diz terem ali embarcado, hontem, no paquete inglez « Nile, » os deputados federaes pela Parahyba Chateaubriand e Cunha Lima.

14 batalhão de infanteria —Na secção competente publicamos hoje um edital, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores, do Sr. coronel Joaquim Manoel de Medeiros commandante daquelle batalhão, em o qual é chamado para que se apresente n'um determinado praso ao quartel de seu respectivo corpo o Sr. capitão da 3ª companhia do mesmo batalhão, José Luiz de Sant'Anna, que não se apresentou findo o praso da licença que lhe fora concedida e que expirou no dia 29 do mez findo.

O mesmo official foi considerado auzente em ordem do dia da guarnição sob n. 46, datada de hontem e lhe é marcado o praso de dois mezes, depois dos quaes na falta do comprimento, proceder se-ha contra o mesmo nos termos da lei de 26 de Maio de 1855.

Os Estados Unidos e a China —Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio :

Ha cêrca de quatro mezes noticiavamos que o gabinete de Washington e o de Pekim haviam celebrado uma convenção tendo por objecto o accôrdo da questão da emigração chineza nos Estados-Unidos, e nessa occasião publicámos as clausulas capitaes da convenção.

Sabem os leitores que uma lei conhecida pelo nome de « Chineze Exclusion Act, » havia imposto á residencia dos subditos do Filho do Céo nos Estados-Unidos condições em extremo rigorosas : haviam estas provocado violentas reclamações da parte de Tsong-li -Yamen que, em certo momento, tinha mesmo ameaçado usar de represalias e applicar aos cidadãos americanos, residindo na China os mesmos regulamentos que se queriam applicar aos seus proprios nacionaes.

Nesse interim um novo ministro da China foi acreditado em Washington antes de sua partida, recebeu instrucções muito minuciosas prescrevendo-lhe travar negociações, afim de obter ou a revogação do «Act» de que se trata, ou pelo menos modificações importantes n'elle. O Ministerio das Relações Exteriores prestou-se com tanta maior solicitude a esse desejo quanto a applicação do «Exclusion Act» encontrava sérias difficuldades e ia mesmo de encontro ao fim que se pretendia attingir com elle, permittindo aos chinezes frustrarem-n'o com habeis subterfugios, e mesmo torcerão em sua viagem a medida tomada contra elles. Assim foi que os celestes, que eram obrigados a juntar a sua photographia ao pedido de residencia, faziam-n'a executar com costumes differentes que lhes modificassem a expressão da physionomia, e depois ião registrar-se em diversas repartições com differentes nomes.

O typo chinez é de tal ordem que todos os individuos dessa raça têm, sobretudo para os olhos dos estrangeiros, assaz sensivel semelhança : o embuste delles não era assim descoberto e remettiam então, mediante dinheiro, as autorisações de residencia assim obtidas a seus amigos da China, que munidos desse documento podiam penetrar sem difficuldade nos Estados-Unidos.

As negociações tiveram, pois, bom exito e uma convenção de seis artigos foi assignada em Abril passado em Washington entre os Srs. Walter Gresham, sub-secretario de Estado nos Negocios Exteriores e Yang-You, ministro da China, um nome de seu respectivo governo. E' esta convenção que agora acaba de ser ratificada pelos dous governos interessados. Recordaremos apenas que ella estipula que durante dez annos ficará strictamente prohibida a emigração chineza nos Estados-Unidos, com excepção dos casos enumerados.

Eis, pois, resolvida por certo tempo a questão da emigração dos trabalhadores chinezes nos Estados da União.

Como se sabe, interessa ella particularmente ao Estado da California, onde residem dous terços da população chineza, cerca de 120.000 individuos, espalhada por todo o paiz. Elles ahi se installaram e logo se apoderaram de todas as profissões, com grande detrimento dos emigrados das outras nacionalidades. Intelligentes, engenhosos, sobrios, contentando-se com salarios muito menos elevados que seus concurrentes, não tardaram supplantal-os. D'ahi essas calras, esses odios que occasionaram tantas vezes lamentaveis conflictos em que os Celestes foram sempre tão maltratados.

Obviará a esse estado de cousas a nova convenção ? E' licito suggerir duvidas a tal respeito. O numero de chinezes na California é consideravel, têm elles grandes vantagens sobre seus competidores, e, o que quer que se faça, sempre será difficil impedidos de penetrarem de modo absoluto naquelle paiz, pelo desenvolvimento e fortuna do qual, é justo reconhecer, ão poderosamente elles contribuirão.

União Familiar —Essa sociedade dará no dia 14 do corrente um animado recreio duplo que se realisará sob a direcção dos Srs. João Manoel Mendes Braga e Exma. D. Maria Emilia Duarte Figueiredo.

Uma noite agradavel auguramos aos socios da União.

Casa de musicas Paiva —O estabelecimento de musica do Sr. Eduardo Paiva acaba de receber mais um novo sortimento de instrumentos moderno entre os quaes um lindo, clarinette, uma flauta n'um esplendido estojo, outros de 5 chaves de metal e systhema novo.

Além d'isto recebeu outros objectos de gosto, tambem o Sr Paiva, como sejão lindos carrinhos, velocipedes e cordeiros para crianças, do que pode haver de mais aprimorado.

Convidamos a attenção do publico para taes novidades, e especialmente dos amadores da divina arte para quem escrevemos esta noticia que certamente concorrerá para que não deixem de fazer uma visita ao estabelecimento alludido.

Colonias co-operativas de operarios —Em uma revista ingleza encontra-se um artigo do Sr. Charles Hancock, em que se descrevem duas evoluções interessantes do movimento co-operativo.

Em Mulhouse, cidade de 70,000 habitantes na Alsacia do Norte, a Sociedade Industrial, que é alli uma especie de egreja civica—a protectora ou a organisadora de todas as instituições da cidade—fundou em 1856 uma companhia para fornecer casas aos operarios.

Esta exige que, começando com o pagamento de cêrca de 240$ por uma casa avaliada em 2:400$, e de mais 240$ por anno pagaveis em prestações mensaes, calculando-se o juro á taxa de 5 % em ambos os lados da conta, toda a somma devida, com juros, fica liquidada no fim de 13 annos, e a escriptura de venda é entregue ao operario.

Ha actualmente alli duas colonias. Na colonia mais antiga, construiram-se : um estabelecimento comprehendendo banhos e lavanderias, sendo os preços pedidos os mais modicos, tambem uma padaria e um restaurant, ficando o arrendatario expressamente obrigado por ajuste a supprir pão por preço muito inferior ao custo ordinario na cidade.

O restaurant fornece mais sôpa, um prato de carne, carne assada, vegetaes, batatas e vinho a preços modicos, que variam de accôrdo com uma tarifa estabelecida de tempos em tempos.

Ha na nova colonia mais de 820 casas, occupando uma área de cêrca de 50 geiras. As casinhas são pintadas como modelo de asseio e ordem.

Aos accionistas não é permittido receber sobre suas acções dividendos maiores de 4 % ; e quando se dá a liquidação da companhia, todo o activo que restar depois de pago o passivo e reembolsadas as acções ao par, é destinado, de conformidade com os estatutos da sociedade, a obras de utilidade publica.

O capital não é grande (cêrca de 234:000$), mas é demasiado sufficiente para fazer face a todas as necessidades. Em additamento ao capital por acções, ha um fundo de reserva que monta a 10 % do capital social, ha tambem um fundo igualmente de dividendos, para se lançar mão, afim de garantir pagamentos regulares aos accionistas-operarios.

Em Milão o «quarteirão dos operarios» fornece casas, que se tornão propriedade dos inquilinos, pelo pagamento de mais ou menos o mesmo aluguel com o qual teria um alojamento pouco salubre em outra parte.

« O principio do plano adoptado pela sociedade é em resumo o seguinte : as casas logo que se acabam de construir, são entregues em posse a um accionista, que se torna o inquilino real, isto é, dentro de um prazo que elle escolhe, sendo o custo pago por prestações annuaes.

O prazo escolhido póde ser de um a 25 annos, e, segundo o numero de annos pelo qual elle se estende, o inquilino pagará prestação maior ou menor, conforme fôr o caso.

Nestas prestações estão incluidos o custo do terreno sobre o qual é edificado o predio, o custo do proprio predio e o juro sobre essas duas quantias, calculada a 4 1/2 %, e tambem a impostos a pagar sobre elles.

A sociedade não visa a lucros... Os accionistas-operarios recebem o seu dividendo por uma taxa que não exceda a 6 % ; mas qualquer outro lucro é destinado a pagar a dividas primitivas e a constituir uma «reserva» para soccorrer aquelles que independentes de culpa propria, não têm trabalho e não podem pagar regularmente os seus alugueis ou prestações».

A estatura humana —Ou porque a estatura humana tenha diminuido, ou porque augmentem as exigencias da paz armada dá-se um facto incontestavel : quasi todos os governos européos diminuem a craveira para a altura minima dos seus soldados.

Que relação existe entre a estatura e a resistencia á fadiga, condição essencialmente superior a da força muscular, para constituir um bom soldado ? Eis um problema que preoccupa muito os hygienistas militares que é objecto de um estudo interessante do Dr. Chabrié, na «Revista Suissa», de Julho.

A primeira questão a precisar é a seguinte : em que idade cessa o homem de crescer. O conhecido anthropologista Mr. Topinard admitte como limite a idade de 35 annos, ao passo que para Mr. Chabrié o termo do crescimento chega para os francezes aos 30 annos.

Convém ter em vista, porém, que, na epocha em que o recrutamento chama os recrutas ao serviço, estes ainda não attingiram o seu completo desenvolvimento, nem ao ponto de vista da força muscular nem ao da estatura. Esta consideração deve ser ponderada pelos homens encarregados de determinar as occupações e exercicios quotidianos dos soldados.

Os meios em que os homens se movem fazem-n'os mais altos ou mais baixos. São tambem factores importantes da alimentação, o descanço, etc.

Herbert Spencer explica a pequena estatura dos Lapões e dos Esquimaos pelo rigor do clima. Não chegam a compensar as perdas que o seu organismo soffre com a irradiação produzida pelo frio.

O mesmo succede com os indigenas da Terra do Fogo, que vivem nus, n'um clima muito frio, e que são, segundo Darwin «tão feios e rachiticos que mal se pode acreditar que sejam nossos semelhantes.

O artigo que estou resumindo publica uma serie de observações de medicos militares de diversas nacionalidades sobre recrutas submettido ao seu exame.

Noto entre outra estas que se me affigura curiosa.

« Yansen observou que o homem que pode respirar profundamente, sem tosse nas contracções «saccades) e que é capaz de suspender a sua respiração durante 35 segundos, possue sem a menor duvida um peito são. »

Apura-se de todas as observações que a regra para estabelecer a relação que deve existir entre a estatura e o peso do corpo, nos individuos normalmente constituidos, se pode formular assim :

O peso do corpo deve pelo menos ser igual aos algarismos dos decimaes da estatura, diminuidos.

Por exemplo : um homem cuja estatura attinja 1m,55 deve pesar pelo menos 55—7=48 kilos.

Um homem de 1m,70 deverá pesar 70—7=73 kilos.

Casamento civil —O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da B. Vista Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

João Rodrigues de Souza com Veronica Gomes dos Santos, solteiros, residente na freguezia da Boa Vista.

Manoel Francisco da Cruz, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio, com Anizia Sabina do Nascimento, solteira, residente na freguezia da Graça, naturaes deste Estado.

Antonio Americo da Silva com Alipia Torres Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

Francisco Malaquia de Abreu, com Maria Izabel Fontanhias, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Cemiterio publico —Obituario do dia 8 de Outubro de 1894.

Bento Alves de Leal Barbosa, Pernambuco, 45 horas ; Boa-Vista.
Antonio Gomes dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro ; Olinda.
Felicidade Campello, Africa, 90 annos, solteira : S. José.
Paulino Andrade de Lima, Pernambuco, 43 annos, solteiro ; Recife.
Wenceslão Menezes da Silva, Pernambuco, 4 dias ; Boa-Vista.
Tertuliano, Pernambuco, 5 mezes ; Santo Antonio.
Alvaro, Pernambuco, 2 dias ; Recife.
José do Espirito Santo, Pernambuco, 1 anno ; Graça.
José Felix da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo ; Boa-Vista.
José Prudencio, Pernambuco, 24 annos, solteiro ; Boa-Vista.
Martiniano Francisco Fortuna, 39 annos, casado ; Boa-Vista.
Antonia Celestina do Espirito Santo, Pernambuco, 17 annos, solteira ; Boa-Vista.
Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira ; Graça.
Agostinho José da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro ; Boa-Vista.

Loteria de Minas Geraes —Essa importante loteria corre no dia 12 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios,

Loteria do Espirito Santo —Corre hoje 10, de Outubro a 10.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Loteria de Minas Geraes —Eis a lista dos numeros premiados na 6.ª serie da 6.ª loteria desse Estado extrahida em 8 de Outubro de 1894 :

3108	25:000$000		
25222	5:000$000	5945	100$000
11740	2:000$000	6601	100$000
12494	1:000$000	6696	100$000
15464	500$000	7314	100$000
19443	500$000	11122	100$000
8975	200$000	17227	100$000
137 6	200$000	19400	100$000
24065	200$000	24838	100$000
25171	200$000	. . . .	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

494	8886	21087
2010	9963	21123
3166	10025	21449
3452	14705	23972
5228	17193	26732
7301	19354	29812

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

3101	3103	3105	3107	3110
3102	3104	3106	3109	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

25221	25224	25226	25228	25230
25223	25225	25227	25229	....

Approximações

3107	200$000
3109	200$000
25221	100$000
25223	100$000
11639	50$000
11641	50$000

Os numeros de 3101 a 3200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 25201 a 25300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 11601 a 11700 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 e 2 estão premiados com 5$000.

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Outubro de 1894 :

Existiam	434
Entraram	5
Sahiram	7
Existem	432
A saber :	
Nacionaes	404
Mulheres	7
Estrangeiros	21
Total	432
Arraçoados	384
Bons	367
Doentes	16
Louco	0
Louca	1
Total	384

Movimento da enfermaria :
Tiveram baixa :
Raymundo José Ignacio.
Joaquim José de Souza.
Teve alta :
Epiphanio Ferreira de Lima.

Matadouro Publico —Nesse estabelecimento foram abatidas 89 rezes para o consumo do dia de hoje

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 9 de Outubro foi o seguinte :

Entraram	21
Sahiram	13
Existem	757

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 12 1/4.
Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu a 10 3/4.

Inspectoria do 2.º districto maritimo —Recife, 7 de Outubro de 1894

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,8	761,15	18,27	77
9 »	25,9	762,25	20,00	80
12 »	26,4	759,73	20,32	80
3 t.	26,5	758,54	20,32	80
6 »	25,6	758,82	19,50	81

Temperatura minima 24,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,25 Ennegrecido 42,0 —Prateado : 39,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,5 á sombra 4,0

Chuva nulla.

Direcção do vento : ESE de meia noite até 2 h. 27 m. da manhã ; SE até 2 h. 54 m. : ESE até 10 h. 15 m. ; SE até 5 h. 19 m. da tarde ; SSE até 8 h. 16 m. ; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,05 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Outubro	11 h. 20 m. da m.	1,70
P. M.	» de »	5 h. 30 m. da t.	0,95

Passageiros —Sahidos para o norte no vapor nacional «Pernambuco :

Dr. Theotonio C. de Almeida, capitão Luiz F. da França, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Affonso Arthur, André Affonso, 1 cadete, Getulio H. Correia Lima, Manoel F. de Almeida, Carlos Maul, Dr. F. B F. Galvão, Celina Neiva, Antoni Leite, alferes João A. Pereira e 1 criado, Galdino Bandeira e 1 sobrinho, Manoel J. da Silva Hermogenes B. Moreno, Quiteria F. L. Freire e 1 criada, José C. Sancho, Domingos Correia, Luiz Martinio, Antonio Miguel, Manoel Gloria, Francisco Chapet, Frei Paulo e Frei Samuel, tenente Conrado S. C. Lima, André P. Villar, Lourenço P. das Merces, Fernando de Varenne, Luiz Avelo e 1 filho, José Queiroz, Manoel G. Vieira, José D. Costa, Agostinho Nunes, Manoel P. D. Correia, José Behu.

CALEPINO

SEM COMPETENCIA

VICTOR HUGO — Historia de um crime, 2 vols. enc. 10$000.

VICTOR HUGO — N. S. de Paris, 1 vol. enc. 12$000.

A. DUMAS — Os tres mosqueteiros. Vinte annos depois. O visconde de Bragellone, 7 vols. bem enc....... 45$000.

LÉO FAXIL — Os mysterios da igreja, versão de Gomes Leal, 2 vols. enc. 10$000

A. DE PASCUAL — A

morte moral, 4 vols enc. 8$000.

AULETE— Diccionario contemporaneo da lingua portugueza, 2 grossos vols. enc. em couro 40$000.

Farças, Scenas comicas, Comedias, Dramas, grande escolha.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas

REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO

Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo

Resumo dos capitulos

CAPITULO I

Carta á Sra. D. Isabel de Orleans.—Critica geral «d'o imperador no exilio».—Conceitos da *Gazeta da Tarde*.

CAPITULO II

Origens e tradições republicanas.—Causas da fundação da Republica.—Reformas realizadas em pouco tempo.

CAPITULO III

Sinthese da historia dos partidos monarchicos.—Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha.—A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte. A eleição de 31 de Agosto de 1889.—A armada e o exercito nacional.—Conclusões.

CAPITULO IV

O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes.—Circular do Dr. Sylvio Romero.—A legenda imperial.—Manifesto dos monarchistas do Pará.—O sebastianismo em acção.

CAPITULO V

As individualidades e os factos historicos.—Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento.—Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831.—O bill Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850.—A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação.—Accentuação abolicionista de 1884—1885.—O ministerio Cotegipe e a reacção escravista.—A decretação da lei de 13 de Maio.—Controversias.

CAPITULO VI

Dualismo entre o sul e norte do Brazil.—Considerações geraes.—A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia.—Sua apotheose.—Theophilo Ottoni e a estatua equestre.—Confrontações.

CAPITULO VII

A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro.—Estudo synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de homem publico.—Considerações finaes.

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.

Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 á

FRANCISCO SOARES QUINTAS

Editor

77—Rua 15 de Novembro—77

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Martinho dos Santos Padre. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante João Baptista Simões, aggravado Agostinho José da Costa. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Não se tomou connecimento, contra o voto do Sr. Galvão.

Carta testemunhavel

De Itambé—Aggravante João Gomes Pereira, aggravado Henrique Luiz de Queiroz David. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação crime:

De Canhotinho—Appellante Manoel Laurentino Gonçalves, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Annullou-se o processo, em parte, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellado o Concelho Municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellado o Concelho Municipal. Relator o juiz Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Almeida.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Alvares de Carvalho e comp., appellado Emiliano C. de Albuquerque. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis:

De Jaboatão—Appellante Thomaz de Carvalho Soares Brandão, appellado Manoel Carneiro Leão.

De Nazareth—Appellante Francisco Ferreira de Moraes, appellado Herculano Machado da Cunha.

Do Recife—Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellado o juizo.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Ernesto e Leopoldo, appellados D. Senhorinha Maria Ferreira e outro.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes:

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa.

De Nazareth—Appellante João José da Faustina, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Luiz de Vasconcellos.

Appellações civeis:

De Palmares—Appellante Antonio Camillo da Silva, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

De Olinda—Appellante Affonso Ferreira da Rocha Leal, appellado Antonio Ferreira da Rocha Leal.

Embargos infringentes:

De Pao d'Alho—Embargante Manoel Barbosa Camello, embargado Joaquim Candido Carneiro da Silva.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante o juiz de direito, appellado Alexandre Francisco da Cruz.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellante a menor Zulmira, filha de Domingos da Silva Girio, appellado Antonio Moreira Reis.

De Ipojuca—Appellante Joaquim Rodrigues dos Santos, appellado Jovino Bandeira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Buique — Recorrente o juizo. recorrido Thomaz Felix de Souza.

Ao juiz Almeida:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Themoteo da Costa.

Reclamação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Reclamante—O sentenciado Floriano Minervino de Souza.

Appellações crimes:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante Manoel Felismino das Chagas, appellada a justiça.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Bezerros—Appellante Manoel Bernardo de Vasconcellos, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida.

Do Limoeiro—Appellante Manoel de Aquino e Albuquerque, appellado Juvencio Marques da Silva.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

De Nazareth—Appellante Francisco Dourado da Costa Azevedo, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Encerrou-se hontem a inscripção para a 14ª corrida á realisar-se em 14 do corrente no Prado da Estancia, sendo este o resultado, a saber:

1.º Pareo—1609 metros—Maurity, Feniano, Mascotte, Garimpeiro, Patchou y e Caranna.

2.º Pareo—1150 metros—Dictador, Enirebe, Fumaça 2.º, Furioso, Rio Grande, Caranna e Mourisco.

3.º Pareo—1000 metros—Tupy 2.º, Fumaça 2.º, Mascotte, Ibo e Crioulo.

4.º Pareo—900 metros—Tupy 2.º, Beija-Flor, Furiozo, Fuzileiro o Palhaço.

5.º Pareo—800 metros—Good-Morning 2.º Transporte, Nilo, Tarimbeiro, Tópe-Tópe e Peony.

6.º Pareo—800 metros—Guayanaz 2.º, Timbó-Assú, Una, Peony, Tarimbeiro e Vulcão.

BILHETES DE INGRESSO

Os premios para os bilhetes de entrada desse corrida são os seguintes:

1.º Um importante e fino relogio de ouro com com corrente do mesmo metal.

2.º Um fino córte de Faille Française, para seda, para vestido.

3.º Um bonito relogio com despertador, para cima de mesa.

Os premios acham-se em exposição no logar do costume, assim como os bilhetes á venda.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,

Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por tacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A justiça da historia

Os filhos da terra pernambucana podiam e deviam ser todos felizes e respeitaveis, porque abençoado e heroico é o solo em que nascemos, embalados em tradicções gloriosas.

As paginas de exemplo civico que nos legaram os antepassados, pertinazes na conquista de louros com abenegação de apostolos na defeza de causas sympathicas, tendo por norma a correcção de principios e principalmente a coherencia nos actos de sua vida publica, deviam constituir para nós um evangelho politico.

Infelizmente, porém, não é assim; um grupo, embora pequeno, de infelizes transviados pretendem corromper tudo, doutrinando apenas pela cartilha egoistica dos interesses pessoes.

A idéa fixa de riqueza os facina e a ganancia delles nos desmoralisa perante os estrangeiros.

Como todas as mãis fecundas, a mãi patria não pode contar com a felicidade dos bons pensadores para todos os seus filhos, porque aquelles infelizes, repito, são entes verdadeiramente malsinados.

Emquanto os sinceros republicanos criteriosos se inspiram no patriotismo de nossos progenitores eminentes e procuram augmentar a economia do Estado, promovendo a prosperidade do commercio e da industria, garantindo a tranquillidade das familias, os outros, os desarrazoados, enraivecidos de ciume, irritados pela inveja, espezinham os mais acertados actos da phalange bem intencionada, calumniando, invertendo o pensamento dos homens de bem e tramando em surdina, para desprestigiar os poderes legalmente constituidos.

Os filhos mal educados são irmãos desunidos, os irmãos desunidos são invejosos, os invejosos são maldizentes, detratores, e esses individuos são detestaveis,

A politica sizuda não é aquella que só tem por viso occupar as maiores posições, ainda que para isso seja preciso a desmoralisação dos chefes no conceito dos imparciaes.

O partido cujo programma e dirigir com zelo os negocios de um povo precisa ter a resignação e o desinteresse indispensaveis para aguardar na opposição o momento em que os seus representantes se tornem necessarios.

Os patriotas serios evitam os conchavos indecentes, as uniões hybridas com o fito exclusivo de guerrear systematicamente o adversario, e, só aceitam accordos que se impõem por força das circumstancias, quando encontram, luctando pelo bem geral, com a dissidencia de outro partido, que em tempo divergio de seus ineptos interpretes, para seguir pela estrada larga e recta dos que trabalham com dedicação pelo nosso engrandecimento moral.

Organisada em Pernambuco uma junta governativa, após a revolução de 18 de Dezembro, tratou-se de escolher o governador definitivo.

A modestia dos mais competentes, o despeito dos mais vaidosos e a timidez dos mais fracos tornaram impossivel uma escolha no seio do proprio partido.

Ficou deliberado então que uma pessoa que viesse de fóra, desconhecendo as condemnaveis divergencias faria uma optima administração, de accordo com o directorio do partido republicano e veio do Rio de Janeiro um nome conhecido, que foi suffragado quasi unanimemente.

Aqui chegando o governador, extranho aos negocios locaes, seria talvez um continuador de certos caracteres ducteis que já tinham desgraçadamente occupado esse cargo. E muito mal raciocinou alguem que formulou semelhante pensamento louco.

A escolha recahio em um pernambucano energico, habituado ás luctas e aos sacrificios a que se arriscam os que tratam dos interesses dos seus concidadãos, a escolha recahio n'um republicano de coração, possuidor de um cerebro esclarecido, capaz de governar com justiça um povo pacato e honesto.

Os presumpçosos, entretanto, não se poderam conformar com a autonomia do illustre cidadão, voluntarioso e decidido a executar com vantagem idéas adiantadas em beneficio geral.

Os fanaticos o fitaram logo arrependidos, com sede de vingança por não ser elle amoldavel ás tricas pequeninas, que os velhos odios mantinham na lembrança do chefe idolatrado, pretencioso mentor de autoridades.

Pretextos futeis appareceram sem demora e o rompimento foi inevitavel.

Muitos meios foram forgicados para desgotar e nullificar o governador que em boa hora os amigos do Rio nos indicaram.

O Dr. Barbosa Lima é pernambucano de nascimento; motivos imperiosos o fizeram viver ausente desta terra, da qual não se esqueceu um só dia e mesmo de longe experimentava todas as nossas commoções de tristeza e de jubilo.

Os desilludidos tentaram intimidal-o e até depol-o por meio de um processo, assustando as classes laboriosas em suas occupações diarias e as familias da capital, que não podiam dormir sobresaltadas com a deposição que parecia realisar-se a cada momento.

Mas, o Dr. Barbosa Lima não alterou uma linha de seu programma e muito admirado foi por saber demonstrar a calma dos fortes quando cumprem os seus deveres.

O partido autonomista o applaudio, e incensou, rendendo preito a um heróe e obteve alguns favores com essa adhesão, conforme era de esperar.

Rebentou a revolta de 6 de Setembro.

Amigo pessoal de Custodio de Mello que bastante havia animado o partido republicano, com pequenas pirraças ao altivo governador afim de desgotal-o e facilitar uma deposição que se teria feito se houvesse coragem nos despeitados e o marechal Floriano não comprehendesse o scenario inconveniente que se preparava, o chefe dos desgostosos pensou a principio que a revolta triumphava e ser-lhe-ia favoravel, conservando-se comtudo silencioso.

Os adeptos exaltados reclamaram contra esse silencio, appellaram para a coragem do chefe, convidando-o a decidir-se francamente.

E o chefe esquivou-se ainda por algum tempo.

Veio o Decreto de estado de sitio.

Um militar amigo da legalidade publicou algumas linhas na imprensa, attribuindo criminosa convivencia naquelle que não se definisse immediatamente.

Chegou a desafiar o chefe—Martins Junior!

Era impossivel portanto adiar qualquer decisão e afinal escreveu elle o seu manifesto contra a revolta.

Por outro lado o partido autonomista ficou tambem indeciso nos primeiros dias do pronunciamento.

José Marianno votou na camara dos deputados medidas contra Custodio de Mello.

Depois, fugio para Pernambuco e consultando aqui com os seus *conselheiros*, estes consideraram perdido o marechal Floriano.

Antes de tudo fazia-se mister que não ficassem debaixo e sem perda de tempo os autonomistas jogaram a cartada que suppunham segura.

Emquanto isso se passava o Dr. Barbosa Lima prestava com actividade os seus serviços ao vice-presidente da Republica, que os reconhecia, dando ao governador maiores provas de confiança, por intermedio do general Leite de Castro que se achava no Recife, commandando o 2º districto militar.

Entendiam os autonomistas que o Governador pelo facto de tel-os aproveitado em alguns logares na organisação do Estado, devia concordar com a attitude reprovavel que tomavam e ser com elles tambem revoltoso.

Atreveram-se ao ponto de simulando intenções beneficas, sondar o animo do Governador, que com lealdade os aconselhou a mudar de proposito, explicando que qualquer tentativa, mesmo firmada nos bons desejos de pacificar o Paiz, seria mal traduzida e iria confundir-se com a revolta.

Declarou mais ainda que seria patriotico que todos os republicanos se identificassem, contribuindo cada um na medida de suas forças, para a victoria da legalidade e organisando no Norte uma resistencia, caso o Sul enfraquecesse depois de longa batalha, que apresentava já o caracter de restauradora da monarchia.

Sempre pela Republica e ao lado do marechal esteve o Dr. Barbosa Lima.

Desorientados os autonomistas, convictos, da *infallibilidade* da revolta de Custodio ligado a Saldanha, insistiram em suas theorias especulativas, adherindo por fim positivamente a revolta da Armada a que me referi.

Descoberta a conspiração, o Governo federal mandou prendel-os.

O Governador desconfiou da sinceridade politica dos planos delles, desde o dia da consulta insinuante, porém estando de bôa fé suppoz tel-os desviado, e, como cavalheiro não quiz externar juizos temerarios.

Nem por isso deixou de vigial-os, que para isso tem o tino inherente aos administradores perspicazes e, segundo lhe competia auxiliou com sinceridade ao general Leite de Castro, com quem esteve sempre em igualdade de vistas.

Adulterando todos os factos com veracidade descriptos, os vencidos atordoados e malignos buscaram uma vingança torpe e injustificavel, e encetaram a campanha da calumnia e da diffamação, a que estão habituados.

Espalharam em todo Brazil que o Governador tinha sido revolto só ao lado delles e o chefe dos historicos perdendo o amor a sua pureza *immaculada* que tanto blasonava, acceitou e se fez éco de falsidade tão inverosimil, quanto inflamante.

Agora inventar ballelas alarmantes, novos boatos de deposição na qual felizmente o povo não acredita, mais mentem dia a dia com grande profanação da imprensa,—atacam vil e caprichosamente todos os actos do governador, injuriam os amigos da situação mais desinteressados e prestimosos, e, tudo isso porque, em desespero de causa, querem subir e se tornaram impossiveis no governo, uns pela fraqueza e outros pela desconfiança que lhes devotam os nossos conterraneos.

Oh! filhos ingratos da terra Pernambucana!

Para que friamente aggredis a reputação invejavel de teu irmão generoso, justo, exemplar!?

O Dr. Barbosa Lima é um cidadão respeitabilissimo; ha um grupo numeroso de amigos que o admira a consciencia popular o glorificará, conservando parasempre o seu nome nas memorias historicas deste solo abençoado, em que nascemos embalados em tradicções gloriosas.

Cezar Cantú.

Exercito

CLAMA ITAQUE, CLAMA NE CESSES

A imprensa, já o disse alguem, è o thermometro indicador do grão de desenvolvimento moral e intellectual de um povo.

O escopo da actividade do jornalista, para a consecução desse *desideratum*, está adstricto á considerações de valor diverso. A imparcialidade na exposição dos factos occurrentes; a fidelidade dos conceitos e o amor ás insttituições de seu paiz, são os attributos essenciaes que a imprensa moralisadora e honesta deve pessuir em alta escala para preencher a nobilitante missão que está confiada no seio da communhão nacional.

O *Jornal do Recife*, afastando-se desse circulo em antinomia perfeita com os preceitos que vimos de estabelecer, em artigo editorial, propoz-se a fazer a analyse, em seus pontos capitaes, da mensagem que o preclaro marechal vice-presidente da republica, dirigio ao Congresso Nacional, solicitando-lhe augmento de soldo para os militares de terra e mar e a elevação dos honorarios civis.

Felizmente, os argumentos adduzidos por aquelle orgão de publicidade, não têm a força da logica, nem o cunho de isenção de animo partidario.

Procurando constituir-se o oraculo da opinião publica, o *Jornal do Recife* lança sobre o exercito nacional a accusação de contribuir para o abatimento de nossa receita financeira.—A improcedencia de asserto como este é manifesta. A medida contida na mensagem presidencial, além de seu espirito liberal, é compativel com as difficuldades pecuniarias que á todo momento surgem entre os funccionarios civis e militares.

Está no dominio da todos que a depressão de nossa taxa cambial ha determinado uma elevação progressiva dos encargos domesticos; em taes condições se faz mister que as despezas affectas áquelles funccionarios não ultrapassem o quadro das suas receitas ordinarias.

O *Jornal do Recife*, entretanto, no intuito simplesmente de crear obices a administração do insigne salvador da honra nacional, como Jeramias lamentando as desgraças de Jerusalem, lança o olhar piedoso para os cofres nacionaes e tomado de uma emoção profunda exclama: «Pobre Brazil! A nossa situação financeira é sómente igual a da Polonia, etc..»

Porventura, o pequeno augmento de soldo que se cogita vem onerar de uma maneira tão funesta os cofres publicos, em quanto que os vencimentos dos civis sendo elevados tambem, não concorrem para esse fim? Quem avançará uma proposição dessa natureza? Sómente o *Jornal do Recife* — os seus redactores pertencem ao elemento civil e consequentemente advogam sua causa, deixando de externar os mesmos conceitos á respeito daquelles.

A parcialidade, porem, não é caracteristica do jornalista que procura fazer da imprensa a mais nobre de todas as profissões

Outro norte se quer angariar a sympathia popular.

Solidarios com os camaradas do 2º batalhão de infantaria, no que respeita aos direitos da classe militar, não podemos deixar no olvido a nossa adhesão em favor da idéa por elles propugnada

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 9 de outubro de 1894.

A officialidade do 14º batalhão de infanteria.

O discurso do Dr. José Marianno

I

Quando se annunciou que o Sr. Dr. José Marianno iria fallar perante o congresso, afim de tratar de sua posição no movimento revolucionario de 6 de Setembro, comprehendemos todos a difficuldade de seu tentamen, e previmos um máo desenlace.

S. Exc. era um revoltoso, ha pouco sahido das prizões, e que ia fallar perante um congresso hostil.

Seria preferivel que se conservasse silencioso, como o fez o illustre almirante Vandenkolk, que incontestavelmente occupa no paiz uma posição mais proeminente que a de S. Exc., e cujos designios, no ataque do Rio Grande, podiam ser criminosos, mas eram dignos de sua coherencia e de sua audacia.

Esperavamos que o Sr. José Marianno, abroquelado com as immunidades parlamentares, fosse fazer a apologia da revolta, e accusar os desmandos do governo.

Pelo contrario, S. Exc. declarou que era má a attitude da revolta; que procurou asphyxial-a logo no inicio com a votação do estado de sitio, e com o offerecimento de seus serviços ao Marechal Floriano; que havia muitas separações e muitos antagonismos entre S. Exc e o almirante Custodio de Mello; e que a victoria da revolta seria uma desgraça para o paiz, porque «tinha certeza de que se faria uma outra revolta para reivindicar os direitos perdidos!»

Essas confissões cahiram como massas de chumbo no coração de todos que as leram, e os proprios amigos de S Exc. sentiram que a «aureola» do tribuno pernambucano se contrahia e se evaporava perante a verdade nua e crua, que seus olhos bem abertos não podiam deixar de ver, como se esvaem os rolos de fumo, que se condensam no ar e caem na poeira da terra.

Que causa assaz poderosa actuou então no espirito de S. Exc. para ser participe nos movimentos da revolta?

Uma simples carta do Dr. Seabra fel-o mudar de idéas, a elle, que já havia escripto a seus amigos dizendo-lhes que «ninguem se admiras-se se o visse ao lado do Sr. Floriano!»

Carta magica e tentadora, carta diabolica e feiticeira, que converteo um paladino do Sr. Floriano Peixoto em Rodomonte do Sr. Custodio de Mello!

O Sr. Seabra, a similhança das magicas de Shakespeare, soube compor tão bem as phrases de sua epistola, que os cinco mil homens promettidos a Floriano Peixoto, foram tambem promettidos a Custodio de Mello.

Esses «encantados cinco mil homens» faziam parte das «tantas cousas,» que o Sr. José Marianno queria dizer ao Sr. Floriano, e que por acanhamento não ousou precisar perante o congresso.

Perdidas foram as invocações do Sr. Seabra, como o trabalho do Sr. Luiz de Andrade, que levou o Sr. José Marianno a Itamaraty com o cabaz recheiado de «tantas cousas,» e tantas loucuras, porque os cinco mil homens do novo Pompeo não surgiram da terra, e a Pharsalia surprehendeu o illustre tribuno logo no começo de suas operações de guerra.

Hoje os amigos de S. Exc gritam como possessos, porque o governador do Estado abrio um credito de trinta contos, e não querem calcular a somma enorme que o Estado dispenderia com o «grande exercito,» afora os sacrificios inherentes a guerra!

Mas não foi só a carta do Sr. Seabra, que levou o Sr. José Marianno a percorrer a trilha longa e «sangrenta do martyrio»; foi o povo pernambucano, foi este illustre e heroico povo, que precipitou-o nas garras da revolta, essa malefica revolta, na opinião mesmo de S. Exc.

Facto estranho nos annaes da historia!

Primeiramente o Sr. José Marianno foi ao palacio de Itamaraty offerecer os seus serviços ao poder executivo, como deputado, fiel representante do povo, genuino interpretador da vontade popular para dar-lhe «os poderes, os elementos de que precisava para suffocar a revolta, porque, se o orador entendesse que, «como deputado não devia dar estes recursos «desde aquelle dia, desde aquelle momento, a «sua dignidade, a sua honra politica mandava «que renunciasse o mandato.»

Todos nós sabemos que a «honra politica» não obrigou o Sr. José Marianno a renunciar o mandato, e que pelo contrario obrigou-o a conspirar contra o poder executivo

O illustre tribuno, depois de haver votado o estado do sitio, vêm a Pernambuco, e n'um relancear d'olhos, sem *meeting*, e sem consultas, vê em cada cidadão um revolucionario, em cada eleitor um homem indignado, que o exprobra por haver offerecido «tantas cousas» ao Sr. Floriano, collocando-se ao lado do tyranno, em detrimento dos interesses do povo.

O Sr. José Marianno não hesita, e não podendo perder tempo, fazendo a declaração, reclamada por sua «honra politica,» de que renunciava o mandato de deputado, envia logo um emissario ao Sr. Seabra, promettendo um exercito aguerrido e forte, tão forte que poderia impôr condições ao Sr. Floriano e mais tarde ao proprio Sr. Custodio, se ainda fosse «o mesmo homem de maos costumes» do tempo do 18 de Dezembro!

O illustre tribuno seria um novo Ubirajara, impondo a sua vontade á tapuios e tocantins, nesta terra de botocudos.

Mas na azafama S. Exc. se esqueceo de enviar outro emissario ao Sr. Floriano Peixoto, dando o dito por não dito, e d'ahi talvez a má vontade do presidente da republica, que não lhe perdoará nunca a traição, e essa serie de infortunios, que persegue ao illustre tribuno, como a sombra ao corpo, o remorso ao criminoso.

E esse povo, que comprometteu o Sr. José Marianno, esse povo, que obrigou o a prostituir a sua «honra politica» esse povo de instinctos revolucionarios, onde «se encantou?»

Seriam inuteis todas as pesquizas na superficie do globo, seriam perdidos todos os esforços de E. Martel nas entranhas da terra, porque esse povo revolucionario, que instigou o Sr. José Marianno a cahir na revolta, por elle mesmo condemnada, não existe, é mera phantasia de S. Exc.

Todos nós sabemos que a revolta dispunha aqui de muitas sympathias, originadas por intuitos diversos.

Uns acharam correcta a attitude assumida pelos treze generaes, e como corollario, dezejavam a queda de um homem, que consideravam presidente illegal.

Alguns condemnaram as deposições feitas depois de 23 de Novembro, e era-lhes agradavel a derrota de quem foi por ellas responsavel, fechando embora os olhos sobre a attitude anterior do Sr. C. de Mello.

Outros responsabilisam o Sr Floriano pelos males, que todos nós soffremos, e que parecem constituir uma era de tristes provações para o nosso infeliz Brazil, e esperavam ver surgir, após o eclipse de actual presidente da republica, uma nova estrella, prenuncio de paz e prosperidade.

Outros ainda se inclinavam pela victoria do fraco contra o forte, do audaz marinheiro, sem alfandegas, sem homens, sem telegrapho, e sem imprensa, contra o chefe da nação, a quem obedeciam os exercitos, e a quem todos temiam.

Eram todos partidarios platonicos da revolta, e nenhum desejou pegar em armas para combater o governo.

O Sr. José Mariann o, depois de condemnar a revolta, vem accusar o heroico povo de Pernambuco, como o causador de suas desgraças, e tão desastradamente que não vio que «accusava o povo de covardia» por havel-o abandonado, se fosse real que elle queria auxiliar a revolta com as armas na mão, tendo a frente um homem, o mais suspeito, o mais perigoso, o que menos confiança inspira a esta terra para o seu progresso e sua tranquilidade.

O Sr. José Marianno foi o joquete de uma visão: o povo de Pernambuco não desejou nunca o desmembramento da republica, para constituir-se em misera republiqueta, para satisfação de ambiciosos, que procuram construir sobre a ruina da patria dolmen commemorativo de uma influencia bastarda.

Recife, 9 de Outubro de 1894.

Epaminondas.

Voi troppo abusate

A *Provincia*, tendo eternamente afivelada ao rosto a mascara da mais requintada hypocrisia politica, ensaiou hontem as suas especulações torpes para embahir a boa fé do eleitorado—a eterna victima dos seus embustes e dos tenebrosos planos eleitoraes que a imaginação atrabiliaria desses especuladores da popularidade vã delineam nos subterraneos lôbregos da *Provincia*.

Com o mais revoltante cynismo, *a folha de maior circulação no norte do Brazil*, apresentou-se hontem com a mascaro da politicagem que sempre usou para illudir a fé publica, manejando adestradamente a calumnia, essa arma predilecta com que tem pretendido deturpar os factos luminosos da administração do Exm. Sr. Governador do Estado. Com a triste impunidade do desprezo pode a *Provincia* lançar mão de todos esses meios indecorosos para preparar o assal-to á consciencia lia livre do eleitorado que nãoconseguirá os seus detestaveis fins

O seu artigo de hontem è o primeiro ensaio desse plano traçado por suas imaginações lugubres para dispor o ataque áquillo que de mais santo possue um povo—a sua liberdade, essa aza da consciencia humana, cujo vôo altaneiro fendendo o espaço vae buscar repouso ao cimo de erguidas penedias.

O seu artigo de hontem é o symptoma morbido de suas naturezas degeneradas, é o triste piar dessas aves agoureiras que nos esvoaçam em torno e que se sentem sem tino nem norte no nevoeiro que avassalla a athmosphera pardacenta em que vivem.

Essa manifestação de degenerescencia de sentimentos, esse producto de intelligencias transviadas que rastejam entre os matagaes das argucias syllogisticas da falsa fé partidaria, longe de produzir natural indignação que provoca o acervo de calumnias da *Provincia*, inspiranos compaixão porque é digna de lastima a enfermidade que annulla o homem sem de todo o anniquillar.

A *Provincia* assevera que *correu com insistencia (!) que o governador encarregaria os delegados de policia de dirigir os trabalhos eleitoraes na presidencia das mezas*!!!

Se não estivessemos habituados com esse seu systhema de mentir ao povo, calumniando esse mesmo povo, ficariamos perplexos ante tão impudico desplante;

Receba, pois o povo pernambucano tão torpemente explorado por esses mascattes eleitoraes essa investida calumniosa, esse assalto a sua dignidade.

Em nome deste povo que despreza os vossos embustes, que vos condemna e amaldiçoa repellimos a vossa calumnia, porque esse *boato que affirmais* é uma ignobil invenção de vossos espiritos trefegos e tresloucados.

E terminando diz a *Provincia*: «E' a emboscada miseranda, o recurso covarde das falcatruas, o regimen nefasto da immoralidade avante em outros tempos, na idade de ouro da eleição do cacête.»

A *Provincia* que é mestra de forgicações, de fraudes, de todos os processos degradantes postos em pratica em phases eleitoraes, esquece as monstruosidades e escandalos que sempre commetteu, e as scenas lastimosas de sangue que representou para o triumpho ficticio de seus candidatos, repudiados pelas urnas.

A *Provincia* simula esquecer os seus tragicos dramas sanguinolentos representados em todos os tempos, julga que a mão do tempo já tenha apagado esses episodios angustiosos que como feridas cicatrisadas da alma pernambucana sangram ao mais leve toque e que a historia ha de recolher para eterno opprobio desses politicos sem entranhas.

O sangue de Ricardo Guimarães, victima de liberdade, ainda clama vingança, e o olhar de Bodé ha de acompanhal-os para seu eterno remorso até além tumulo para implorar ao Deus que elles fingem amar a justiça que os homens não souberam fazer.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

Clarkson.

Os eleitores da freguezia de S. José, pedem aos dignos representantes do directorio do partido autonomista a inclusão do nome do illustre e prestimoso cidadão Laurentino d'Azevedo candidato na proxima eleição estadoal.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.
Pedro Satyro de Salles.
João Tolentino Ribeiro.
Emilio P. de Oliveira.
Alfredo de Carvalho.
Manoel Augusto Silva Cabral.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Cleomenes Lopes de Siqueira.
Manoel Romão de Paula Franco.
Lourenço Joaquim Virães.
Joaquim Domingos da Costa Braga.
Feliciano André Gomes
Francisco Paes Braga.
Ildefonso da Silva Baarbosa.
Manoel H. da Silva Passos.
Constantino Alves da Silva.
Francisco de Paes Barretto.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
João Ferreira Diniz.
Francisco Felix Vasois.
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Antonio Athanazio de Araujo.
Romulo Martins Coelho.
José Augusto de Araujo.
Henrique Santino Pereira.
Manoel Luiz de Souza Souto.
Francisco Felix de Mello.
Glycerio Coelho do Espirito Santo.
João Ferreira Vilella de Araujo
João Pereira do Nascimento Silva.
Antonio Claudino F. da Luz.
Vicente Bizerra Cavalcante.
Manoel Joaquim Baptista.

Historia

A LUCTA PELA LIBERDADE, NA PATRIA PERNAMBUCANA

I

> Para invalidar a authoridade de Aristoteles, Galiléo ligou-se ao systema de Copernico; porém não ousava professal-o—abertamente, por medo das zumbarias; porque então como *actualmente*, os engenhos vulgares perseguião tudo quando lhe era superior. Com effeito, Galiléo em Piza só recebeu apupos, que o fizerão passar para Padua—onde o governo permettia nas opiniões philosophicas plena Liberdade.
>
> *Ressoa Tasquim.*

Estamos certos que não nos será preciso procurar, como Galiléo, a protecção do governo, para podermos dar publicidade as nossas opiniões sobre os factos da nossa historia.

Em 18 de Junho do corrente anno publicamos um artigo em homenagem aos heróes pernambucanos de 1711, por levarem a effeito a independencia da villa do Recife. A esse artigo o Sr. major Codeceira respondeu com uma linguagem, digna da canalha fidalga que apupou Galiléo nas ruas de Piza.

Respondi em um pequeno artigo ao Sr. Codeceira, empregando uma linguagem digna de cavalheiros, que não querem aborrecer o publico, com palavras mal suantes aos seus ouvidos.

De novo compareceu o Sr. major Codeceira insultando uma raça da qual decende em primeira mão, e que nunca nos passou pela mente indagar as razões de tal rancor, mas o que podemos garantir é que em toda essa ma vontade para com os decendentes da patria portugueza, o Sr. major entra sem se sentir na collectividade dos taes forasteiros, de que falla o celebre padre Leitão; salvo se S. S. é decendente dos Fidalgos que habitaram o Castello de Codeceira em Portugal, e então está livre de se ligar e decender «daquelles estupidos que em Portugal nem para criados serviam».

Não posso deixar de lastimar a fórma, antelitteraria e historica, com que um digno membro de diversos Institutos Geographicos e Historicos, se tem apresentado ao respeitavel publico, digno de maior respeitabilidade.

Apezar da sua má fórma de discutir, declaro ao illustre ancião, que me conservo calmo, proposito em que estou, desmoronando o seu idolo da mesma fórma que se demoronaram as escadas de *Jacob*.

Os heróes pernambucanos que anteponho ao seu Bernardo Vieira de Mello, são o immortal João da Motta Capitão e commandante da praça do Recife em 18 de Junho de 1711 auxiliado pelos não menos dignos Domingos Rodrigues Carneiro e Sebastião Pinheiro Camarão; este dous dignos pernambucanos eram commandantes de dous batalhões nacionaes compostos de gente de côr, e o batalhão que João da Motta commandava era dos brancos naturaes de Pernambuco.

As forças portuguezas estavam em Olinda ao serviço do governador, e erão commandadas pelo celebre general portuguez Christovão de Mendonça Arraes, de triste memoria na batalha de Sibiró, onde o immortal Camarão o venceu e fez prisioneiro em 18 de Agosto de 1711.

Quem contesta todas estas verdades, e affirma que os estrangeiros eram os que queriam apossar-se de Pernambuco, quando já o governo do Rei estava constituido na pessoa do Bispo.

D. Manoel Alves da Costa, é que póde ser considerado ignorante e mau interpretador dos factos historicos.

Deixo essas considerações para quando voltar a tratar do «heróe de Palmares, o vencedor

da Republica em 14 de Maio de 1695 na qualidade de commandante e chefe de 6:000 homens contra o berço» da Liberdade da raça negra.

Por hoje continúo a provar ao Sr. major Codeceira, com as suas palavras, que Bernardo Vieira de Mello nunca cogitou da Liberdade da Patria Pernambucana.

Os que em 18 de Junho o prenderam como traidor, e o recolheram a fortaleza das Cinco Pontas erão que conspiravam contra o dominio do rei de Portugal, batendo as duas classes em que a Casa de Bragança mais confiava no Brazil, as quaes eram o Clero e a Nobreza.

O Sr. major Codeceira declara que eu sou mentiroso, quando declaro que a Restauração de Sebastião de Castro Caldas pelos heroicos pernambucanos João da Motta e Domingos Rodrigues Carneiro, era a independencia de Pernambuco, e a queda do Clero e da Nobreza.

Mas por que, em lugar dessa palavra, que a boa educação tem eliminado da sociedade, o Sr. major não se habilita a provar o contrario com a sua erudicção de historiador?

Mostre-me, e ao publico, o contrario provando que o benemerito do povo pernambucano Sebastião de Castro Caldas, não foi preso na Bahia por ordem de D. João V, pela denuncia que os ministros tiveram em Lisboa de que elle queria aclamar-se governador, separando-se da administração do governo geral do Brazil e do rei, levando a effeito o projecto do patriota hollandez Conde Mauricio de Nassau.

Parece incrivel que o Sr. major Codeceira membro de diversas associações que ra se rebaixar tanto em linguagem ante-social, provando ao publico o desespero da causa que defende, atacando desapiedadamente a um seu amigo, pensando ser do meu amigo Soares Quintas.

Ouça-me com calma, pois com as suas asperas aggressões não me demove do proposito em que estou de fazer surgir na historia Pernambucana o nome do traidor da revolução de 18 de Junho de 1711, com o merecimento que a historia lhe deu; hoje 8 de Outubro elle foi solto em nome do rei que perdoou lhe, assim como a todos os mais que se envolveram na revolução. Agora elle ser preso em 1712 como criminoso commum não lhe dá o direito de martyr.

Queremos ser claros em umas affirmações, e para isso damos a prova, não ao Sr. major Codeceira, mas ao respeitavel publico tão victimado com os desesperos do Sr. major.

Em 6 de Outubro de 1711 amanheceram navegando na altura de Páo-Amarello 13 vellas.

Muitos pensaram que fosse alguma armada inimiga, mas com a sua aproximação reconheceram ser a frota que vinha de Lisboa.

Incontinente, o bispo governador, mandou um jangadeiro levar uma carta expondo ao novo governador o estado em que se achavam os do Recife e os de Olinda.

A nobreza e governador ficaram muito sentidos por não poderem mandar pessoa condecorada, por falta de lancha, para pessoalmente expor a revolução do povo do Recife contra o clero e a nobreza de Olinda.

Estando todas as lanchas em poder dos patriotas, João da Motta e Domingos Carneiro, e vendo elles que a nobreza fazia seguir uma jangada ao encontro da frota, fizeram fogo das fortalezas para evitar a sua approximação com o novo governador, mas não poderam evitar que fosse entregue a carta do bispo ao mesmo governador e este por sua vez ordenou ao capitão João da Motta que entregasse as fortalezas ao bispo como legitimo representante de El-Rei seu senhor.

Vendo-se os patriotas intimados por mar e sitiados por terra, todas as intimações em nome do Rei, e não podendo resistirem a frota que conduzia o novo governador em virtude de constar de 13 navios com tropa para desembarque, os heróes de 1711 cederam a força maior entregando as fortalezas ao rei representado na pessoa do bispo D. Manoel Alves da Costa.

Conteste, diga Sr. major que a rendição da praça do Recife em 8 de Outubro não se deu com todo este apparato, diga que eu sou mentiroso, peça ao publico para não ler estas verdades, faz bem fazer este pedido, para que as suas falsidades historicas, sejam classificadas de verdadeiras.

No dia 8 de Outubro de 1711 pizou o solo desta infeliz patria o bandido governador Felix José Machado de Eça Mendonça e Vasconcellos; pelo nome se vê que era fidalgo dos quatro costados, pois tinha em sua individualidade, os Machados, Eças, Mendonças e Vasconcellos. Só se recommenda este governador por ter mostrado quanto de bom e amigo do povo foi o patriota Sebastião de Castro Caldas, posto a ferro em Lisboa por ordem do rei.

Por hoje vou apenas dar publicidade do perdão que o governador Machado conduzio de Lisboa em favor dos revolucionarios de Olinda e Recife. «Felix José Machado. Eu El-Rei vos envio muito Saudar. Havendo considerado as justas causas que o Bispo teve para conceder aos moradores dessas Capitanias, em meu nome, um perdão do Crime que confirmaram ter commettido da Sublevação Contra o Governador Sebastião de Castro Caldas, obrigados das vexações em que os tinha posto com seu governo de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao Bispo, que, na forma das minhas ordens, entrasse a governal-os, perdoando-lhes o tal delicto, houve por bem de confirmar, como por este confirmo o Perdão que em meu nome deu o Bispo a esses povos, assim, e da maneira que lh'o concedeu; de que vos aviso, para assim que o façam publicar.»

«Escripta em Lisboa, 8 de Junho de 1711.»

Em attenção, ao Sr. Major José Domingues Codeceira, me ter classificado de «asneirão e mentiroso,» sem para isso ter dado uma unica prova, e eu ter a certeza de que quem diz o que quer fica abilitado a ouvir o que não quer, darei a esse Sr. apenas o classificativo que não podendo ser considerado offensivo, não me offenderá tambem.

IGNORANTE é o Sr. José Domingues Codeceira, e quando assim o classificamos, é para logo juntar a prova do que allegamos.

O Sr. Codeceira, fanatico pelo Clero e Nobresa do seculo 18 não pode conceber que em 1711 se podesse estabelecer uma republica mais *democratica* do que a republica aristocratica dos Venezianos e tanto é verdade o que affirmamos, que S. S. declarou ao publico que a Republica *ad instar dos Venezianos «era naquelle tempo a forma de governo mais liberal, embora fosse uma Republica aristocratica. A democracia era então desconhecida.»*

O Sr. Major José Domingues Codeceira ou está classificando o publico pernambucano de ignorante, alistando ao mesmo publico no seu *batalhão*, no que diz respeito a educação Historico democratica, ou então S. S. está fora do mundo, e nesse caso está fazendo juz a uma aposentadoria nas luctas historicas, deixando-se estar no instituto, mas como um objecto de curiosidade.

Assim mesmo creio que apesar da sua mentalidade estar um pouco abatida o meu bom amigo póde tomar uma lição de historia Universal, visto ter commettido o erro de declarar que a democracia era desconhecida em 1710.

Acompanhe-me, tenha paciencia, vamos viajar pelo grande oceano da historia, quero-lhe mostrar que o berço da democracia é tão antigo como é o berço do homem.

Por hoje o Major Codeceira fica em Veneza o seu ideial em democracia e mais do seu Bernardo Vieira de Mello.

Veneza—cuja primeira origem data da invasão de Attila (452), era uma Republica aristocratica e mysteriosa. Em 697!!! Foi eleito o seu primeiro doge ou *duque*, cujo poder era limitado apenas pela assembléa nacional. Foi mais tarde formado o *Conselho*, que não tardou em transformar-se no *Grande Conselho* com posto de 480 membros, que nomeava o *doge* e era investido de todas as attribuições da assembléa nacional. Do seculo XIV em diante foi adoptado o costume de inscreverem-se no *Livro de Ouro*, ao chegarem aos 25 annos, os nomes nobres, cujas familias tinham feito parte do *Grande Conselho*.

Adquiriam deste modo o direito de entrar para esta assembléa, da qual o povo era excluido.

O Conselho dos dez e os tres inquisidores de Estado são de data posterior foram creados em consequencia de algumas conspirações e investidos de poder absoluto.

Estes dois tribunaes podiam dispôr do thesouro publico, da vida e da fortuna dos cidadãos. Processos, sentença, execução, tudo corria no maior segredo.

Na epoca em que Bernardo Vieira de Mello pedia, segundo Dias Martins, uma republica para Olinda e Recife, igual a de Veneza, essa Republica caminhava para uma ruina total em consequencia da devassidão geral e da venalidade de seus officiaes. Seu territorio ainda era notavelmente largo, mas diminuindo cada vez mais. Sua unica obra notavel nesta epoca é a construcção de uma muralha gigantesca de marmore—*menazzi*—destinada a conter o mar (1710 a 1782).

Sendo o que acima fica dito uma verdade incontestada, o Sr. major José Domingos Codeceira tenha a bondade de me acompanhar até a patria de Guilherme Tel e admire como lá se sabia organisar a democracia do povo; não lhe chamo mentiroso porque acho a phrase muito aspera, mas consinta que o classifique de ignorante, em virtude do que declarou ao publico:

«A' Suissa, com as suas famosas tradições e com a sua brilhante administração, é desde largos tempos um paiz modelo, onde, como em nenhum outro, a liberdade amplissima, o trabalho é um entranhado sentimento de patriotismo, são a mais segura base da felicidade popular.

Data de 1291 o primeiro documento federal.

N'esta época, só tres cantões faziam parte da liga. Eram os de *Uri*, Schwyze e Unter-Walden. Em 1332 adherio Lucerna a essa alliança. Depois seguiram o mesmo caminho; Zurich, em 1351; Glaris e Zug, em 1352; e Berne em 1353. Até 1481 subsistio a confederação d'estes oito cantões, sendo até então promulgados tres documentos constitucionaes d'uma certa importancia historica: 1.º, a carta dos padres, em 1370; 2.º, a convenção de Sompach, em 1393; 3.º, o convenio de Stanz. em 1481.

Friburgo e Soleure adheriram em 1481. Bâle e Schaffouse em 1501 e Appenzel em 1513.

Ficou assim constituida a confederação, em treze cantões, sendo até 1798 as cartas acima citadas a base do seu direito constitucional.

Como o meu bom amigo Sr. major Codeceira deve de estar fatigado, deixo-o conduzir á livre Hollanda e á liberrima Inglaterra, o que farei antes de começar a provar que Bernardo Vieira de Mello não foi um condemnado politico, e se o foi, desde já provoco o Instituto para que publique a devassa que se levantou contra os assassinos de José Paes Barreto, irmão de Christovão Paes Barreto, da freguezia do Cabo.

Concluindo, de novo peço ao Instituto para não consentir que um dos seus membros esteja insultando com linguagem inconveniente a quem se tem conservado no terreno que o caso requer; o qual é calma e resignação para ver como se desmoronam as individualidades dos falsos patriotas do passado, desses inimigos da fraternidade humana e desses copiadores de consultas ultramarinas; verdadeiras paginas de adulação, de juizes venaes que tudo faziam para terem as graças da nobreza e rei, desprezando aquelles que acompanhavam os propagandistas da reforma social no grande seculo de Lutero; no do grande Marquez de Pombal, amigo e discipulo do grande Sebastião de Castro Caldas, inimigo dos oppressores das liberdades populares.

Em quanto as anedotas que o bom do Sr. major conta, creio que recordadas depois da leitura dos seus artigos, e por isso convencido como fica, de que não tendo escripto para o publico, isto é, tendo guardado silencio, não nos viria convencer de que S. S., além da falta de estylo, é muito grosseiro na forma de dizer as cousas com que deseja castigar o seu adversario.

O meu amigo Soares Quintas me mostrou um artigo que em 1892 escreveu em resposta de uma verrina de V. S. então o meu amigo lhe declarou que em attenção ao Sr. Codeceira ser contemporaneo do seu avô, elle deixava de usar da mesma linguagem na resposta.

Como aquelle nosso amigo em 1892, nós tambem em 1894 lhe declaramos que essa veneração que temos pelos homens de certa idade, nos foi imposta pelo progenitor dos nossos dias, e como infelizmente elle não existe mais para revogar essa sublime vontade, autorisamos ao Sr. major Codeceira a continuar a insultar, não só a mim, como a raça portugueza, porque em cima de sua pessoa cahirão todos os insultos que a mim e a ella tentar dirigir.

Continuarei a conduzir ao meu *mestre* Sr. Codeceira, em viagem de recreio historico pela Hollanda e pela Inglaterra, e talvez vamos até a Grecia, antes de começar a apreciação do *heroe* que em 14 de Maio de 1695 derrotou aos heroicos descendentes dos fundadores da Republica de Palmares, sendo para essa campanha preciso mais de oito mezes e a perda de milhares de cidadãos pernambucanos.

Organisou essa expedição o Marquez de Monte Bello, e aceitou o commando de 6,000 homens contra a Republica de Palmares,—O HOMEM DO MONUMENTO.

Recife, 8 de Outubro de 1894, 183 da revolução de 1711.

Pinheiro Camarão.

Relação

Dos objectos roubados por meio de arrombamento de grade, portas, bahús e gavetas, do sobrado da rua da Imperatriz n. 16, 2º andar.

2 duzias de camisas de senhora com bordados e rendas; meia duzia de saias bordadas e enfeitadas com rendas, meia duzia do corpinhos bordados e arrendados; meia duzia de calçolas; meia duzia toalhas de rosto, sendo uma de labyrintho e outra de bordado; uma duzia de guardanapos de cores; uma duzia de pares de meias de senhora; 4 cortes de vestidos, sendo um de seda, 2 de setineta e um de cambraia bordada; um vestido de seda já usado, porém, ainda novo e outro de gaze; 2 peças de bordado largo e finissimo; 1 realejosinho que toca a balata do Guarany; 1 rica caixinha com sabonetes finissimo; 1 espelho dourado em forma de coração: 1 par de jarrinhos de pele de ovo dourados; 1 argola de prata para guardanapos com as iniciaes M A.; 1 par de jarrinhos de biscuite; 1 coração de setim todo pregado de alfinetes com as iniciaes Me A. L; 1 caixinha com flores finissimas; 1 rico leque de tartaruga com penas azues; 1 par de chicarasinhas finissimas, sendo uma azul e outra bordada e douradas; 1 duzia de colheres de prata, de chá, sendo meia com as iniciaes A. B. C. e outra meia com lavror; 1 duzia de colheres de prata, de soupa, sendo tambem seis marcadas com as iniciaes A. B. C., e seis simples: 1 colher de tirar soupa e outra de assucar, de prata; 1 par de sapatos de setim branco; 1 corpinho preto sem flores amarellas; 2 ricos cortinados de renda; 3 bijouterias e objectos de toilette finissimos de biscuite; 1 relogio americano de parede com despertador; 1 bacia de rosto de porcelana; 2 jarros verdes de porcelana, grandes dourados; 2 lanternas grandes, bordadas, e 2 castiçaes de metal fino; 1 espelho de parede; 1 menino Deus com resplender de prata; 1 porta-charutos de porcelana.

Além desses objectos foi mais uma caixa de pinho abaulada, pintada de verde, contendo nella uma rêde, enxões e diversas roupas de uso domestico.

Roga-se a apprehensão desses objectos, a quem fôr offerecido.

Na *Provincia* de 9 sahio uma grande estirada relativo a guarda nacional na qual se involva não só o nome do Exc^{mo}. Sr. Governador do Estado como o do Coronel Mello; attribui-se a mim tudo quanto se escreveo.

Em abono da verdade declaro que, não tendo ido a revista trez domingos successivos fui prezo pelo Sr. Major Além e recolhido ao Quartel onde apenas me conservei uma hora sendo solto em seguida a pedido de minha mulher.

O coronel Mello não teve parte na minha prisão, como não teve na minha soltura e se alguma cousa alem disso se escreveo não foi por affirmação minha ou inferiram mal das minhas palavras.

Faço esta declaração por amor da verdade.

Beberibe 10 de Agosto de 1894.

Antonio Ribeiro da Silva.

D. Catharina Domingues da Silva

CONVITE

Florencio Domingues da Silva, seus filhos e genros tendo fallecido sua prezada esposa, convidam a seus parentes e amigos para o enterro que deve sair da rua da Aurora n. 17, as 10 e meia horas da manhã para o Cemiterio Publico.

Não ha convites especiaes.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho, de volta de sua viagem á Europa, continua no exercicio de sua profissão no seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4 1º andar: e residencia na rua Real da Torre 278.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

H 13.ª	Loteria Premio—	20:000$000	extracção	hoje.
K 12.ª	« «	36:000$000	«	amanhã.
M 8.ª	« «	20:000$000	«	a 12 do corrente
O 1.ª	« «	50:000$000	«	« 13 « «
M 9.ª	« «	20:000$000	«	« 15 « «
F 20.ª	« «	20:000$000	«	« 16 « «
Grande loteria		500:000$000	«	« 22 de Dezembro

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

Xarope de Lobelia inflata

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Approvado pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do illustrado clinico e conceituado chimico, Dr. Martins Costa.

Este insigne preparado preenche as indicações dos medicamentos balsamicos, com effeito mais rapido e acção mais segura nas molestias do apparelho respiratorio.

E' um recurso therapeutico efficaz na cura das *coryzas* defluxos) acompanhadas de reacção febril, *bronchites, broncho pneumonia, catarrho pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catarrhos sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnia e tosses suffocantes*.

Dose: 3 a 6 colheres das de sôpa em 24 horas. (Colherinhas as crianças).

Deposito—Pharmacia Franceza.

Rua do Barão da Victoria n. 25.

PERNAMBUCO

Téléphone n. 398—Endereço telegraphico—Azevedo.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse com escarros de sangue

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Sousa Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noute, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue; os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir a terrivel *tisica pulmonar!*

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará*, e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda.

Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o *Peitoral de Cambará*, e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neutrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Bernardo José dos Santos.

(Fazendeiro no Serrito, Rio Grande do Sul.)

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho da verdade, o escrivão de paz Roldão S. de Gouvêa (Serrito.)

Cura de rheumatismo
Ether-bromado

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes inrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir-se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Outubro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario,

Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram hoje suas operações a 11 1/2 sobre Londres a 90 dias, realisando transacções a 11 3/8 effectuando o Banco de Pernambuco negocios regulares a 11 3/4, fechando o mercado em posição firme.

Em letras particulares não constou transacção.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	7$000 a	7$200
Cristalisado por 15 kilos	$ a	6$500
Branco, idem, idem.	6$500 a	7$500
Somenos, idem, idem	4$000 a	4$300
Mascavado, idem, idem.	3$000 a	3$200
Bruto seccos idem idem	2$800 a	3$200
Bruto melado, idem, idem.	1$800 a	2$400
Retame, idem, idem	1$500 a	1$800

Algodão

Cotamos nominais 10$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 330$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis, nominal.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 9	16218	450
Vapores	1 a 9		1696
Animaes	1 a 9	469	1220
Estrada de Ferro Central.	1 a 9	248	354
Idem de S. Francisco.	1 a 8	9247	320
Idem do Limoeiro.	1 a 8	15240	1344
Somma		41152	5384

Exportação

Recife, 9 de Outubro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

J. Fuerstemberg & C., 30 000 kilos de ossos de boi.

V. Neesen, 14,300 kilos de caroços de algodão.

R. Carvalho & C., 5 barricas com borracha de mangabeira.

H. Foster & C., 11,400 kilos de caroços de algodão.

— No vapor belga «Galileo», para New York carregou:

R. Brothers, 7,330 pelles de cabra e 2,744 ditas de carneiro.

— No lugar portuguez «Temerario», para Lisboa, carregaram:

S. Gumarães & C., 142 couros salgados com 1,704 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Rio Grande do Sul, carregou:

Companhia de Estiva, 400 saccos com 7.500 kilos de assucar branco, 2 pipas com 956 litros de alcool e 10 ditas com 4 845 ditos de aguardente.

Para Porto Alegre carregaram:

A. Irmãos & C, 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão 4,000 cocos fructa, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Colombia», para Santos, carregaram:

R. Williams & C, 487 saccos com 29 320 kilos de assucar mascavado e 121 fardos com 14,438 kilos de algodão

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregou:

V. da Silveira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregou:

V. da Silveira, 300 saccos com 22.500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

A. Oliveira, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «S. Prince», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 barricas com 11,418 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 1,650 cocos seccos.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,750 litros de aguardente e 10 ditas com 5,350 ditos de alcool.

C. Guimarães Junior, 200 barricas com 18,816 kilos de assucar branco.

D. Lyra, 7 pipas com 3,449 litros de alcool.

J. Souza, 3,000 caixas com 35,000 kilos de sabão.

J. de Macedo, 30 barris com 2 475 litros de vinho de caju e 5 caixas com 45 ditos de licor de vinagre

— No vapor nacional «Pernambuco», para o Pará, carregaram:

S. de Almeida, 100 barricas com 7,085 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 200 barricas com 13,686 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 130 barricas com 8,225 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

F. Lemos & C., 24 latas com oleo vegetal.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1 barril com 93 litros de alcool, 10 pipas e 80 barris com 12,222 ditos de aguardente e 150 volumes com 10,165 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 1 pipa com 480 litros de alcool e 140 barris com 12,600 ditos de aguardente.

J. Baltar & C., 8 barricas com 678 kilos de assucar branco e 4 ditas com 255 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C., 310 barricas com 18,575 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «J. Mendes», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. Maia, 1 caixão com 150 kilos de doce.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 40 litros de vinagre e 1 caixa com 7 ditos de licor.

— No vapor allemão «Patagonia», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 10 pipas com 5,600 litros de alcool.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,650 ditos com 99,360 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar masavado.

Companhia de Estiva, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda, 245 saccos com 14,700 kilos de assucar mascavado e 715 ditos com 42,960 ditos de dito branco.

P. Valente & C., 100 saccas com 9,369 kilos de algodão.

J. G. Valente, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco e 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Loyo & Filho, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,800 litros de alcool.

G. Paelle, 8 pipas com 3,981 litros de alcool e 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 6	371:464$774	
Idem de 8	68:433$524	
		439:898$298

Renda do Estado:

Do dia 1 a 6	38:131$340	
Idem de 8	10:837$803	
		48:969$143
Somma total		488 958$441

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Outubro de 1894.

O chefe da secção

J. Gonçalves da Silva.

O thesoureiro.

Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	25 108$116
Idem de 9	3:659$003
	28:767$119

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	1:097$340
Idem de 9	329$524
	1:426$864

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DA MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 8 a 14 de Setembro

Aguardente cachaça, litro	320
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	656
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	406
Dito mascavado, idem	156
Dito refinado, idem	460
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom idem	1$500
Dito escolha ou restolho, idem	1$300
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	22
Carrapateira semente	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	680
Ditos ditos salgados, idem	630
Ditos verdes, idem	378
Couro um	1$600
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	150
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho kilogr	80
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	170$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	100$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	368
Sebo em rama, kilo	660
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

New-York—20 dias, vapor inglez «Lancastrian Prince», de 1125 toneladas commandante G. E. Millard, equipagem 26 carga varios generos, a Johnston Pater e comp.

Pará—10 dias, vapor inglez «Tagus», de 803 toneladas, commandante J. Henderson, equipagem 20, carga varios generos, a Henry Forster e comp.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Laplace», de 818 toneladas, commandante Verissimo Costa, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Jaboatão», de 384 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Cardiff—56 dias, lugar norueguense «Nordens Lyold», de 293 toneladas, capitão O. Grangirdt equipagem 8 carga carvão de pedra, a Wilson Sons e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Table Bay (Africa)—Barca ingleza «Rollo», capitão E. Thomaz, em lastro.

Bahia—Barca ingleza «Carpenian», capitão Williams Laurie, carga bacalhão.

Observação

Fundearam no Lamarão um vapor inglez, uma barca norueguense e um patacho allemão, e não communicaram com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 7.191 kilos.	
2310 kilos de peixe a 20 rs.	64$200
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
1 carga com macacheira a 300 rs.	$300
9 cargas com cancas a 300 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimpus a 300 rs.	1$200
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
69 lugares a 200 rs.	13$800
8 Suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
52 comp. com taibos a 2$000	104$000
	286$200
Rendimentos do dia 1 e 7	2 069$300
	2.355$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.

Milho de 500 a 630 rs. a cuia.

Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Da Bahia

Palhabote portuguez Lucio 1º.

Do Rio Grande do Sul

Patacho [illegible]

De Pelotas

Patacho allemão Antje.

Patacho allemão Elise.

Patacho allemão Lima.

Barca norega Netto

Lugar norueguense Repubueo.

Lugar norueguense Chance.

Barca norueguense Otra.

Lugar inglez Arthur.

Patacho nacional Thereza.

Lugar sueco Dockan.

Patacho allemão Wille.

Patacho allemão Hermann.

Patacho allemão Margareth.

Barca norueguense Haiva.

Lugar inglez Cavalier.

Lugar norueguense Mauranger.

Lugar portuguez Minho VII.

Patacho allemão Harold.

Lugar inglez Aurora.

Patacho hollandez Allena.

Lugar inglez Brunet.

Patacho sueco Helmaee.

De Cardiff

Barca norega Onion.

Barca norega Platon.

Barca norega Norah.

Barca norega Osmond.

Barca norega Atalanta.

Barca norega Infatigable.

Barca ingleza Golden Fleece.

e Terra Nova

Barca ingleza Lavinia.

Lugar inglez Dunure.

Lugar inglez Flora.

Lugar inglez Dora.

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.

Lugar allemão Johann.

Lugar norueguense Albatross.

Barca allemã Atlanta.

Do Porto

Lugar portuguez Minho.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Alexandra», do sul, a 10.

«Pollux», do sul, a 10.

«Highland Prince», do Mediterraneo, a 10.

«Uma», do Norte, a 12.

«Coleridge», de New-York, a 12.

«Brazil», do sul, a 12.

«Matteo Bruzzo», do sul, a 12.

«Manáos», do norte, a 13

«Nile», do sul, a 13.

«Britannia», da Europa, a 14.

«Santa-Fé», da Europa, a 17.

«Magdalena», da Europa, a 18.

«Cordoaa», da Europa, a 20.

«Capua», de New York a 21.

«Olinda», do Norte, a 24.

«Clyde», do sul, a 27.

«Danube», da Europa, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

New-York, «Ptolemy», 10, ás 3 horas.

New-York, «Queensland», 10, ás 2 horas.

Sul, «Patagonia», 10, ás 4 horas.

Sul, «Santelmo», 10, ás 4 horas

New-York, «Saxtian Prince», 12, ás 4 horas.

Norte, «Jaboatão», 12, ás 4 horas.

Genova e esc., «Matteo Bruzzo», 12, ás 2 horas.

Sul, «Highland Prince», 13, ás 2 horas.

Sul, «Manáos», 13, ás 4 horas.

Norte «Brazil», 13, ás 4 horas.

Europa, «Nile», 13 ás 12 horas.

Sul, «Magdalena», 13, ás 2 horas.

Sul, «Coleridge», 13, ás 3 horas.

Sul, «Britannia», 14, ás 2 horas.

Sul, «Lancastrian Prince», 15, ás 3 horas.

Sul, «Santa Fé», 20, ás 3 horas.

Sul, «Cordoaa», 22, ás 3 horas.

Sul, «Capua», 22, ás 4 horas

Rio e escala, «Olinda», 24, ás 4 horas.

Europa, «Clyde», 27, ás 2 horas.

Sul, Danube», 31, ás 2 horas.

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d

Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo	1.495.418	10s	5d
De premios sobre divida	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.ª

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

ILLEGIVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Outubro de 1894
Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Espirito-Santo	20.ª loteria	12:000$	por	1$600	10	de Outubro
» » » de Minas-Geraes	6.ª série da 7.ª	20:000$	»	3$000	12	» »
» » » » » »	7.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	15	» »
» » » do Espirito-Santo	21.ª loteria	12:000$	»	1$600	17	» »
» » » de Minas-Geraes	1.ª série da 9.ª	30:000$	»	2$400	19	» »
» » » » » »	7.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	22	» »
» » » » » »	8.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	24	» »
» » » » » »	8.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	26	» »
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	»	$800	29	» »
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	»	1$600	31	» »

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.

Caixa correio 196 — Teleg. Alheiro—Pernambuco.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; (bem como na Phamacia Franceza) a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse desesperadora

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. Pelotas. Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porem, conhecimento das curas realisadas pelo *Peitoral de Cambará*, mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi-a completamente restabelecia.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer o uso que lhe convier. De V. S. amigo e criado obrigado. *Israel Antonio Cidade*, (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.)

Reconhecemos a assignatura supra. José Augusto Osorio Bordini. Francisco Ribeiro, (Porto Alegre.)

Reconheço as duas assignaturas dos abonadores. Em testemunho de verdade, o tabellião interino, João de Oliveira Vianna, (Porto Alegre.)

Magica verdadeiramente é nos seus effeitos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de Hamamelis Virginica — e no vulgo pelo de Aveleira Magica, planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientificamente o eminente sabio Dr. C. C. Bristol, o Extracto Duplo e o Unguento de Aveleira Magica.

Estes maravilhosos remedios alliviam e curam immediatamente toda a especie de feridas, queimaduras, tumores chagas chronicas, carbunculos, golpes, contusões, dôr de dentes e de cabeça, nevralgias, e toda a doença ou dôr externa.

E' tambem o Extracto um remedio admiravel em casos de rheumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catarro, mordeduras de insectos, etc.

Nunca falha no curativo radical das almorreimas, ulcerações internas, vomitos de sangue, molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar.

O Extracto Duplo da Aveleira Magica é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em pannos ou fricções, ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia.

As mesmas propriedades e virtudes possue o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, para uso externo sómente 2

VINHO VIVIEN
Mais efficaz ainda do que o oleo crú de **Figado de bacalhau**
De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse desesperadora

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas — Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porém, conhecimento das curas realisadas pelo Peitoral de Cambará, mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi a completamente restabelecida.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer deste o uso que lhe convier.

De V. S. criado e obrigado
Israel Antonio Cidade.
(Serros do Taquary, Rio Grande do Sul).

Reconhecemos a assignatura supra.—*José Augusto Osorio Bordini—Francisco Ribeiro.*
(Porto Alegre).

Reconheço as duas assignaturas dos abonadores. Em testemunho de verdade, o tabellião interino — *João de Oliveira Vianna* (Porto Alegre).

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

EDITAES
Alfandega
Aforamento de um terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta repartição, tendo Manoel José Martin requerido aforamento de um terreno de marinha sito no 2.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, medindo de frente 65 metros, para a rua Imperial (hoje 89), e de fundo 115 metros, no lado do Hospital Pedro II, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento a virem requerer preferencia, ou o que entenderam a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho, Inspector interino d'este Arsenal, faço publico que não se tendo effectuado no dia 4 do corrente a concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto d'este Estado, recebe-se propostas em cartas fechadas para o alludido fornecimento, no dia 13 do vigente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria d'esta Inspecção, para supprimento durante o futuro exercicio de 1895: observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação de contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azeredo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho, inspector interino deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de ferragens, maçames e fazenda a este Arsenal suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito na a prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas forem satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 5 de Outubro de 1894

Aproximando-se o dia de finados, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados para coadjuvarem-no, reparando e asseiando as propriedades, que tem neste Cemiterio, de modo que apresentem o asseio e esplendor, que devem ter em dia de tão saudosa recordação estabelecimentos dessa ordem.

Outro sim faz sciente aos mesmos interessados que esses reparos deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas deverá ter lugar na manhã do referido dia 2, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que se acha convocada para o dia 15 do corrente mez, ás 11 horas do dia e no lugar do costume, a installação do Jury Federal, em que tem de ser julgadas as seguintes causas:

Autora a Justiça Publica Federal, reu Wilberto de Mello Rego, pronunciado no artigo 338 § 5.º do Codigo Penal, e testemunhas. Antonio Francisco de Souza, Joaquim dos Reis Lisboa, Antonio da Cruz Ribeiro, Ulysses Fragozo de Albuquerque, José Rodrigues dos Passos Netto, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Tito Taciano Mariz, José Salazar da Veiga Pessoa, Antonio Sergio da Cruz Muniz.

Autora a Justiça Publica Federal, reu Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, pronunciado no artigo 338 § 5.º, e testemunhas, Manoel Coelho Bandeira de Mello, Fabio de Albuquerque Gama, Manoel Lei e Pereira Bastos, Jovino da Silva Santiago, Elias da Cruz Ribeiro e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, todos os quaes ficam por este notificado do dia, hora e lugar acima mencionados, os reus para prepararem os meios de sua defeza e as testemunhas para comparecerem não só no dia designado como nos seguintes ate serem julgadas as causas.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Outubro de 1894.—Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante

Joaquim Manoel de Medeiros, coronel commandante do 14.º Batalhão de Infanteria e interino do 2.º districto militar com séde neste Estado de Pernambuco etc.

Faço saber ao Sr. capitão da 3.ª companhia do 14.º batalhão de infanteria José Luiz de Sant'Anna e a todos aquelles que poderem, e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido, no dia 29 do mez de Setembro ultimo ao quartel de seu respectivo corpo, por ter-se finalisado no dia anterior a licença com que se achava, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição sob o. 46 hoje datada e é chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do praso de 2 mezes a contar desta data sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de Maio de 1835.

E, para que o referido lhe conste fiz lavrar o presente edital que assignei e fiz sellar com o sinete das armas da Republica e será publicado nas Gazetas desta cidade.

Quartel general do commando do 2.º districto militar do Recife, 9 de Outubro de 1894.

Joaquim Manoel de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: — Para eleição de um membro do Conselho Litterario.

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario:

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuque
Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Izydoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.
Porgentino Saraiva d'Araujo Galvão

O Dr. Deomedes Gonçalves da Silva, juiz do 4.º districto e substituto do de direito da fazenda estadoal de Pernambuco na jurisdicção parcial.

Faz saber pelo presente que no dia 19 do corrente mez de Outubro se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juiso da fazenda os bens seguintes penhorados por execução da mesma fazenda:

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 3 na Travessa de Campell, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 quartos, 1 sala, mede de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, em completo estado de ruinas, e por isso avaliada em 80$000. Pertence a Joaquim José de Carvalho Moraes.

A casa de pedra e cal n. 20 na rua do Arieal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 22 palmos e de fundo 57, quintal murado, avaliado em 2.000$000. Pertence a João Nepomuceno Coelho da Silva.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 1 na Praça de Pedro I, tendo o andar terreo 2 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão, o andar superior 4 janellas de frente, 1 sala, 3 quartos, o sotão com 2 salas, cosinha interna, mede de frente 13 metros e de fundo 8 ditos e 75 centimetros, avaliado em 6.000$000. Pertence a Joaquim Rodrigues Duarte.

O sobrado de 3 andares n. 15 á rua do Bom Jesus, com sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 de escada, em salão; o 1.º andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas e 3 quartos; o 2.º andar 3 janellas de frente e varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha; o 3.º andar, 3 janellas de frente, 3 quartos, 2 sallas, sotão em salão, cosinha no mesmo, mede de frente 5 metros e 70 centimetros de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliado em...... 15.000$000. Pertence a Joaquim Maria Pereira Vianna.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 18 a rua de Luiz do Rego, em salão, com 2 portas de frente, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 31 metros e 30 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a Ernesto, filho de José Soares do Amaral.

O carro de passeio sob n. 85, existente á rua do Duque de Caxias, avaliado em 500$000. Pertence a José da Silva Neves.

A armação de madeira de amarello envernisada e envidraçada e balcão com tampo de pedra marmore, existentes na casa n. 8 na rua da Penha, avaliados em 2.000$000. Pertencem a Lopes Magalhães & C.

Um cofre de ferro avaliado em 200$000

Uma balança com pesos avaliados em 50$, acham-se a rua de Pedro de Affonso n. 7, e pertencem a João Baptista Pinheiro.

O sobrado de 3 andares e sotão n. 18 á rua Duque de Caxias, tem no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em salão, quintal murado; o 1.º andar com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha, 3 janellas de frente com varanda corrida de ferro; o 2.º ander com 3 janellas de frente e varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos e cosinha; o 3.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos; e sotão com 2 quartos e cosinha que pertence ao 3.º andar, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 90 centimetros, avaliado em 18.000$000. Pertence a Umbelina Leoncia Diniz e outros.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 30 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, quintal murado, avaliada em 600$000. Pertence aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

A casa de taipa n. 262 B na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 200$000. Pertence a Geraldo Antonio da Motta.

A casa n. 10 no Becco do Macedo, com porta e janella de frente, uma sala, 2 quartos, sendo um destes a cosinha, mede de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada em 300$000 Pertence a Joaquim Gomes de Sá Leitão.

A casa de pedra e cal n. 41 á rua de Santa Cecilia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, quintal murado e pequeno, avaliada em..... 1.000$000. Pertence a Izabel Maria da Trindade.

A casa de pedra e cal n. 175 á rua do Coronel Suassuna, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 0 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, quintal murado e cacimba, portão de madeira, que dá sahida para a rua das Carroças, avaliada em 4.000$000. Pertence aos herdeiros de Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 21 á rua de S. João, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 8 ditos, quintal murado, avaliada em 600$000. Pertence a Agostinho José da Costa.

A casa de pedra e cal n. 22 á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

A casa de taipa n. 47 á rua do Socego Freguezia da Boa Vista e outra de pedra e cal com 2 portas de frente, 1 sala, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado e no interior desta uma meiagoa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, mede de frente a casa 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada em... 200$000. Pertence a José Maria Sodré da Motta.

O terreno n. 21 a rua do Conde da Boa Vista, freguezia deste nome, com a frente murada, mede de frente 60 palmos e de fundo 394 ditos, avaliada cada palmo em 20$000, e no mesmo existem as meiagoas de pedra e cal, tendo a primeira porta e janella de frente e 1 sala, mede de frente 5 metros e 50 centimetros avaliada em 120. A segunda tem 1 porta de frente e 1 sala, medindo de frente 3 metros e 6 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada em 80$000. Pertencem a José Manoel dos Santos Cavalcante.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 5 de Outubro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

DECLARAÇÕES

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro

Pelo presente edital, de conformidade com a resolução de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, constante do seu officio datado de 26 do mez proximo findo, convido aos devedores do imposto de decima urbana correspondente aos exercicios de 1875 a 1876 da freguezia de Afogados, dos predios abaixo declarados, para, no prazo de 15 dias que lhes fica assignado á contar desta data, recolherem a importancia de seus debitos, ou mostrarem que se acham quites para com a Fazenda do Estado, visto como da relação existente e escripturada na Secção do Contencioso não consta o abono de taes pagamentos.

Os documentos deverão ser apresentados á commissão encarregada da escripturação da mesma divida activa para o fim de se proceder ao respectivo abono, caso esteja paga a divida, e expedindo a mesma commissão guias para os pagamentos que não tiverem sido feitos, os quaes terão legar, mesmo neste Thesouro, de conformidade com a resolução acima citada do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Para constar mandei lavrar o presente que vai por mim assignado.

Eu, José Maria de Hollanda Cavalcante, auxiliar da commissão, escrevi.

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, 3 de Outubro de 1894.

Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Relação dos predios a que se refere o edital supra

Decima da freguezia de Afogados
1875 a 1876

Ns.	Ruas	Import.
21	Largo da Matriz	18$000
45	Motocolombó	4$320
5	S. Miguel	6$480
26	Quiabo	8$640
39	Idem	6$480
32	Largo dos Remedios	13$500
48 A	Travessa dos Remedios	5$400
48 B	Idem	5$400
50	Idem	5$400
52	Idem	5$400
54	Idem	6$480
56	Idem	36$000
10	1.º becco da Travessa dos Remedios	12$960
12	Idem	15$120
14	Idem	10$800
16	Idem	27$000
19	Travessa do Venancio	10$800
106	Ilha do Bemfica	17$280
10	Travessa do Lucas	18$000
22	Idem	18$000
10	E. Real da Torre	12$960
2	Estrada Nova	6$750
6	Cordeiro	21$600
160	Estrada do Gequiá	5$400
184 B	Idem	4$320
194 B	Idem	3$780
49	Idem	6$480
51	Estrada do Gequiá	6$480
341 A	Idem	4$320
8	Castello	5$400
14	Idem	3$780
4	Bom Gosto	18$000
32	Quiabo	6$480
48	Bemfica	18$000
177	Estrada do Gequiá	3$240
179	Idem	3$240
181	Idem	2$700
183	Idem	2$700
185	Idem	2$700
189	Idem	2$700
191	Idem	2$700
193	Idem	2$700
195	Idem	2$700
195 A	Idem	2$700
197	Idem	2$160
199	Idem	2$700
201	Idem	2$700
6	Quiabo	6$480
36	Largo dos Remedios	5$400
68	Bemfica	72$000
33	Travessa dos Remedios	27$000
244	E. do Gequiá	6$480
23	Idem	5$400
25	Idem	6$480
7	Castello	6$480
19	Idem	7$560
47	Bemfica	36$000
160	Estrada Nova	13$500
36	Dita do Rio	13$500
12	S. Miguel	21$600
6	Travessa do Motocolombó	5$400
13	Quiabo	6$480
31	Idem	12$960
35	Travessa dos Remedios	13$500
5	E. do Lucas	18$000
2	Estrada Real da Torre	36$000
8	Idem	8$100
12	Estrada do Rio	63$000
1	Idem	17$280
22	E. do Gequiá	3$240
180 B	Idem	10$800
249	Idem	5$400
25	Bemfica	10$800
27	Idem	27$000
183 B	Estrada do Gequiá	4$320
289	Idem	4$320
341 C	Idem	5$400
341 D	Idem	5$400
135	S. Miguel	13$500
137	Idem	4$320
15	Estrada do Rio	21$600
18	Idem	18$000
70 B	Estrada do Gequiá	6$480
74 A	Idem	6$480
119	Idem	6$480
1	1.º becco da travessa da Rua Real	13$500
4	Estrada Nova	8$640
3	Idem	8$640
5	Idem	8$640
9	Idem	8$640
182	Estrada do Gequiá	5$400
101	Idem	4$320
24	Direita	18$000
54 A	Direita	4$320
78	Idem	6$480
62	Motocolombó	17$280
64	Idem	17$280
66	Idem	17$280
4	Paz	3$240
19	Bom Gosto	4$320
21	Idem	6$480
23	Idem	6$480
64	S. Miguel	8$640
3	Travessa de S. Miguel	6$480
6 B	Poços	6$480
12	Largo dos Remedios	8$640
5	Idem	10$800
9	Idem	12$960
11	Idem	6$480
13	Idem	5$400
15	Idem	10$800
17	Idem	10$800
19	Idem	9$720
63	Idem	8$640
24	Travessa dos Remedios	21$600
58	Idem	10$800
27	Idem	16$200
6	2.º becco da travessa dos Remedios	6$480
8	Idem	8$640
18	Travessa do Luccas	7$560
2	Estrada do Rio	18$000
22	Idem	13$500
8	Torre	18$000
10	Idem	18$000
12	Idem	13$500
3	Idem	72$000
5	Torre	18$000
6	Estrada Nova	25$920
64	Idem	4$320
18	Idem	6$480
76	Idem	12$960
148	Idem	16$200
134	Idem	5$400
136	Idem	7$560
138	Idem	7$560
140	Idem	7$560
142	Idem	8$640
144	Idem	8$640
45	Idem	18$000
42	Estrada do Giquiá	10$800
42	A Idem	5$400
50	A Idem	2$700
95	Idem	8$640
98	Idem	6$480
106	Idem	7$560
118	A Idem	12$960
188	A Idem	6$480
194	A Idem	5$400
238	Idem	3$240
240	Idem	3$240
248	Idem	4$320
250	Idem	4$320
252	Idem	4$320
2	Idem	6$480
57	Idem	8$640
59	Idem	8$640
151	Idem	5$400
153	Idem	4$320
155	Idem	5$400
157	Idem	5$400
341	B Idem	6$480
341	G Idem	4$320
341	F Idem	4$320
341	L Idem	5$400
3	Castello	5$400
5	Idem	5$400
155	S. Miguel	3$240
157	Idem	10$800
15	Estrada do Rio	18$000
38	Estrada Nova	12$960
40	Idem	15$120
70	Idem	7$560
126	Idem	8$640
70	Estrada do Giquiá	10$800
144	A Idem	5$400
5	A Idem	4$320
13	Castello	4$320
23	Direita	21$600
6	Paz	12$960
13	Largo da Matriz	21$600
62	Quiabo	15$120
76	Idem	10$800
14	Travessa da Veneza	5$400
16	Idem	6$480
15	Motocolombó	9$720
132	S. Miguel	45$000
45	Poços	16$200
95	S. Miguel	7$560
101	Idem	54$000
24	Largo dos Remedios	18$000
26	Idem	10$800
36	Idem	21$600
74	Idem	12$960
5	Estrada Real da Torre	6$480
10	Estrada do Rio	36$000
16	Torre	18$000
66	Estrada Nova	12$960
68	Idem	7$560
80	Idem	10$800
112	Idem	7$560
114	Idem	6$480
122	Idem	5$400
124	Idem	6$480
4	Estrada do Giquiá	5$400
68	B Idem	10$800
116	Idem	10$800
118	Idem	10$800
180	Idem	5$400
21	Idem	4$320
43	Idem	4$320
63	Idem	21$600
303	A Idem	6$480
20	S. Miguel	8$640
22	Idem	7$560
24	Idem	7$560
82	Largo dos Remedios	21$600
84	Idem	17$280
86	Idem	10$800
78	Bemfica	22$500
39	Idem	10$800
4	Travessa do Luca	3$240
14	Estrada do Rio	9$000
120	Estrada Nova	8$640
158	Estrada do Giquiá	8$640
259	Idem	9$000
305	A Idem	4$320
113	A Idem	10$800
40	Estrada do Rio	8$640
313	Estrada do Giquiá	4$320
4	Castello	5$400

(Continúa)

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado tem a honra de convidar aos Srs. socios desse club e a suas Exmas. familias para a reunião familiar que se effectuará no dia 13 do corrente.

Agradecerá a todos que se dignarem attendel-o.

Recife, 6 de Outubro de 1894.

Pedro Correia.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta corporação á comparecerem em nossa séde no dia 10 de Outubro, ás 6 horas da tarde, para tratar-se da confecção da reforma dos estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 30 de Setembro de 1894.—O 1.º secretario,

Ignacio Lopes.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria desta companhia convida a todos os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, para tratar-se de negocios administrativos, no dia 10 de Outubro vindouro ao meio dia, 1.º andar (sala de detraz) do predio n. 13, á rua do Bom Jesus.

Recife, 24 de Setembro de 1894.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que no dia 10 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos professores em disponibilidade de 2ª entrancia relativa ao mez de Setembro proximo findo.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 9 de Outubro de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Convidamos os senhores soci s para reunirem-se na séde do club Quinta-feira 11 do corrente, ás 7 hor s da noite, afim de elegerem os novos directores para os cargos que foram resignados na ultima assembléa geral

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 6 de Outubro de 1894.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se no escriptorio desta companhia á disposição dos senhores accionistas as cópias dos balanços referentes ao anno social findo, e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 19 de Setembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral ordinaria em 2ª convocação

De ordem da directoria, convido a todos os socios para se reunirem em assembléa geral no dia 10 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, funccionando a mesma com o numero de socios que comparecerem

Secretaria da Sociedade dos Artistas Machanicos e Liberaes, 6 de Outubro de 1894.

O secretario
Ignacio Lopes.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 25 de Outubro proximo futuro, a 4ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram do augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 25 de Setembro de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Bastos.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

London & River Plate, Bank Limited

Capital subscripto	**lb. 1.500.000.0,0**
Capital realisado	**900.000.0.0**
Fundo de reserva	**850.000.0.0**

Caixa matriz em Londres Filiaes em Pariz, Buenos Ayres, Montevidéo, Rosario, Paysandu' Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco.

A caixa filial de Pernambuco foi aberta em 6 de Agosto do corrente anno, fazendo todas as operações bancarias.

Recife, 12 de Setembro de 1894.

T. Ellis.
GERENTE

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de Outubro de 1894.

O 1º secretario,
B. Regueira.

Hospital Pedro II

Precisa-se com urgencia contractar um pratico de pharmacia com habilitações para o serviço de laboratorio. O serviço é das 6 horas da manhã ás 6 da tarde: á tratar com o Dr. director, no mesmo hospital, nas horas do expediente.

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as desta data á trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151, 220, 233 243, 267, 308, 311, 314, 315 373, 424 428, 440, 457, 461, 487, 501, 502, 516 524, 587, 614 618 626, 628, 637, 641, 645, 675 705, 724, 731, 735 736, 737, 745, 746 749, 754 790, 793, 806, 812, 814, 815, 826, 829, 835, 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

Luiz Vernet.

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmeute.

Serão preferidas familias numerosas nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homenss e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director gerente.

COMPANHIA

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147, do regulamento das associações anonymas os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Junho proximo.

Escriptorio do gerente 27 de Setembro de 1894

A. Pereira Simões.

Companhia Serraria Pernambucana

De accordo com os estatutos convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 16 de Outubro corrente ao meio dia no Escriptorio desta Companhia Rua Dr. José Mariano n. 32, afim de tomarem conhecimento de parecer da commissão fical, relatorio e balanço do anno findo em 31 de Julho de 1894.

Recife, 8 de Outubro de 1894.

José dos Santos da Costa Moreira.
Director Presidente

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada de Capital Social

São convidados os Srs. Subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio d'esta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo a terceira prestação das acções subscriptas a razão de 30 o/o ou Rs. 60:000 por cada acção.

Recife, 9 de Outubro de 1894.

José Antonio Saraiva Junior,
Director Secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 301 á 350 de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Conpanhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no dia 22 do corrente no escriptorio desta companhia ao Caes do Apollo n. 73 para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, resolverem sobre as contas referentes ao anno social findo e elegerem a commissão fiscal e um director thesoureiro por haver pedido excusa o accionista João Baptista Pereira de Souza que regressa para Europa.

Assembléa geral extraordinaria

Logo que termine a assembléa geral ordinaria acima convocada, se reunirá a assembléa extraordinaria para deliberar sobre um emprestimo em obrigação ao portador afim de completarem-se as obras do fabrico de cimento, para o que pede se o comparecimento de todos os Srs. accionistas.

Recife, 6 de Outubro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes da companhia a virem receber os juros vencidos nesta data á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar; os referidos juros só serão pagos a vista dos titulos cujos coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

José João de Amorim
Secretario.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

Espera-se dos portos do norte até o dia 12 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passageos, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 12 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 12 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

Vapor Cordouan

E' esparado da Europa até o dia

20 de corrente

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Bue-nos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião do descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES

H. Burle & C.
42—Rua do Commercio 42—

Royal Mail Steam Packet Company

O novo paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 18 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Outubro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo dem orarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL
Tamandaré

O paquete

La Place

COMMANDANTE VIRISSIMO COSTA

Seguirá para o porto acima indicado no dia 10 do corrente as 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Santa Fé

COMMANDANTE VOISIN

E' esperado da Europa até o dia 17 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo s providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

Presentemente neste porto seguirá destes poucos dias para os portos do

Rio de Janeiro, e Santos

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 14 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

LEILOES

— Quinta feira, 11, leilão de bons moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos de casa de familia no sobrado da rua larga do Rosario n. 42.

Leilão

Da excellente casa terrea sita á rua Padre Floriano n. 33 com boas accommodações.

Da casa terrea sita no becco do Mascate n. 4 freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife edificada em terreno proprio, com accommodações

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das excellentes casas acima mencionadas, as quaes poderão serem examinadas pelos compradores.

Leilão

De 50 saccos com feijão e 40 canastras com alhos

Quarta-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

No largo da Alfandega

Em lotes a vontade dos compradores

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Da excellente casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 31, com boas accommodações.

Quinta-feir, 11 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado fará leilão das excellentes casas acima mencionadas, as quaes poderão ser examinadas pelos Srs. compradores.

Agente Britto

Leilão

De bons moveis, louças, vidros e outros muitos objectos

Quinta-feira, 10 do corrente

Rua do Imperador n. 45, 2º andar

Agente Oliveira

Segundo leilão

Da casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 32, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc., rendendo mensalmente 16$000.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado, levará a leilão a casa terrea acima, servindo de base o preço do 1º leilão 1:200$000, podendo os compradores examinal a.

Leilão

De uma mobilia de junco com encosto de palhinha, 2 cadeiras de balanços, quadros, jarros para flores, tapetes de sofá e portas, 2 venezianas, 1 espelho oval e dourado, 1 relogio de parede, bom regulador, 1 estatueta.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça moderno, 2 aparadores, 1 relogio com figura tocando musica, 1 espelho para penteado, louça, vidros, crystaes e metaes.

Uma cama, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cabide.

Um relogio de algibeira, 1 par de rosetas.

Uma caixa de musica, 1 lanterna magica, 1 sthereoscopio com 50 vistas, 1 binoculo e muitos outros objectos

Quinta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua larga do Rozario n. 42, 2º andar

Leilão

De pedras marmore, conteúdo de 14 caixas da marca G S descarregadas do vapor italiano «Matheus Broces», no estado e logar em que se acha com deffeito, e avaria no trapiche da Alfandega

Sexta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão precedida a respectiva licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, 14 caixas com chapas de marmore existentes no trapiche da Alfandega, onde serão vendidas com assistencia do Sr. consul da Italia, ou seu delegado.

LEILÃO

De moveis, piano, espelhos, quadros a oleo, electro-plate, porcelanas, louças e vidros

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 17

CONSTANDO:

De 1 mobilia estofada com 1 divan, 1 poltrona e 4 cadeiras de guarnição, 1 piano allemão do fabricante V. Manpréty, 1 cadeira para o mesmo, 2 consolos forrados a pelucia, 2 espelhos grandes, moldura de carvalho com vidros bisaot, 2 etageres altos dourados com espelhos, 6 cadeiras de jacarandá com estufo no encosto, 3 cadeiras douradas com estufo, 1 almofada bordada, 3 etageres chinezes, 5 lindos quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 mesa para fumante, 1 mesa de phantazia para centro, 1 porta jornaes, 4 etageres forrados de pelucia com figuras, 4 pratos para parede, 3 jarros com flores artificiaes, 2 escarradeiras de porcelana, 1 candelabro de crystal para 4 velas, 1 serpentina para 3 velas, 1 tapete para forro e diversas carneiras para sofá e portas, 1 cama franceza para cazal, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 4 quadros, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, porcelanas, louças, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiros, licoreiro, pandeiras, talheres, colheres, paliteiros, 1 importante faqueiro de electro-plate para 24 talheres e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados da Torre para o referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— VENDE-SE o terreno n. 19 á rua da Palma com sete casinhas; a tratar na mesma rua numero 13.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

AMA Precisa se de uma para cosinhar: á rua das Cruzes n. 16.

— Vende-se um piano usado: na rua do Pires n. 44.

— Precisa-se de um copeiro e de um feitor preferindo-se portuguez: a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados: na rua do Socego n. 33.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 14, primeiro andar, paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo do Paraizo n. 4.

— PRECISA-SE de uma costureira e de uma cosinheira para casa de familia; trata-se na rua Princesa Isabel n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de retalho, na rua da Concordia n. 141, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua Estreita do Rosario n. 31, loja.

Está para desoccupar-se

Uma grande casa com muitos commodos e agua, no Caminho Novo, aluguel 153$ mensal, e quem desejar a preferencia dirija-se ao proprietario á rua da Madre de Deos n. 10.

A chegada do Dr. José Mariano á sua terra natal

Minervino Avelino Fiuza Lima, negociante de carne verde na freguezia do Poço da Panella, vem pela imprensa para chegar ao animo de todos que quizerem aceitar esse offerecimento, que depois da chegada do Dr. José Mariano, no outro dia manda abater gado para botar em seus talhos no numero de seis, principiando da Tamarineira até Apipucos, e offerecerá gratuitamente ao povo menos favorecido daquella freguezia.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos de idade com alguma pratica de molhados a tratar na rua Direita de Afogados n.32.

Criado

Precisa-se para a pharmacia americana.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armasens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n, 73.

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARAES & VALENTE
6 LARGO DO CORPO SANTO N.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um explendido sortimento de joias americanas e que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas senhoras

Um variadissimo sortimento de rendas o que ha de mais gosto

Desenho e sedas para bordados.
Capellas e veus para noivas.
Enxovaes para baptisados
Mosquiteiros brancos de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C
63—Rua Duque de Caxias—63

Aos Velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua Real da Torre n. 25, e com o pretendente se fa todo negocio com a armação, como tambem garante-se o apurado mensalmente de 2:000$000 livre e desembaraçada. Aluguel barato.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo andador de baixo a meio, bonito e manso: na rua Estreita do Rosario n. 32, loja.

Balões

Magnificos, lindos e vistosos balões, vendem-se por preços resumidos: na travessa da Congregação, livraria de Candido Simões.

Aluga-se

Um grande sobrado na rua da Aurora n. 159, constando de andar terreo, 1º e 2º andares com mirante, grande quintal, agua, gaz e cano para esgoto, tudo em perfeito estado de asseio, por preço commodo: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Ferragem estraviada

De bordo do vapor allemão «Amazonas», chegando a este porto a 16 de Agosto proximo passado, na occasião da descarga, estraviaram-se seis cannos de ferro fundido, com a marca F, de ns. 577 á 582, que vinham destinados á usina Santa Filomena, de Manoel Antonio dos Santos Dias.

Roga-se, como grande favor, a quem souber o paradeiro dos ditos cannos, avisar áquelle Sr. Santos Dias ou a Souza, Pinheiro & C., no Recife á rua do Bom Jesus n. 7.

Attenção

Vende-se uma caldeira multitubular; uma machina a vapor de força de 4 cavallos; 186 fôrmas novas de ferro galvanizado e um alambique com serpentina existente no Engenho Fragoso, sito na comarca de Olinda.

A tratar com o Dr. José Antonio Saraiva Junior, no escriptorio da Fabrica de Tecidos Paulista, em Paulista

Antonio Gonçalves dos Santos

2· anniversario

Manoel Gonçalves Moreira convida a todos os amigos do seu pranteado tio, Antonio Gonçalves dos Santos, para assistirem a uma missa que pelo eterno repouso de sua alma manda rezar no dia 10 do corrente, 2· anniversario do seu fallecimento, na igreja da Penha, ás 5 horas da manhã, pelo que antecipa os seus sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem assistir a este acto de caridade.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

Francisco José dos Passos Guimarães

A mesa regedora desta irmandade, como prova de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo seu irmão ex-juiz e bemfeitor Francisco José dos Passos Guimarães, deliberou mandar celebrar uma missa solemne na quinta-feira 11 do corrente, á 8 horas da manhã, e para assistir a esse acto, convida a familia, parentes e amigos do finado, e bem assim aos nossos carissimos irmãos.

Consistorio da irmandade do Espirito Santo; 8 de Outubro de 1894.

O escrivão
Domingos Bruno.

O Dr. P. Pitanga e sua familia convidam aos seus amigos e aos do fallecido Conselheiro Epiphanio Pitanga, para ouvirem as missas que mandam rezar por alma delle na Matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 12 de corrente e antecipam seus agradecimentos.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para serviços domesticos: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2· andar. Paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta para fazer poucos serviços, para casa de duas pessoas, preferindo se que durma em casa; a tratar na rua da Conceição n. 26.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua Duque de Caxias numero 57.

Cosinheira

Precisa-se na pharmacia americana.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho a tratar na rua do Carmo chalet n. 55 em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella: na rua da Concordia n. 124, taverna.

Ao commercio

Os abaixo assignados julgam nada dever nesta praça, mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no praso de tres dias, findo o qual não será attendida reclamação alguma.

Recife, 8 de Outubro de 1894.

Miranda Lima & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e tenha de idade de 16 á 18 annos, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Precisa-se

De uma criada para arrumação de casa e mais alguns serviços, para uma familia de duas pessoas: na rua Princesa Isabel n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado que atteste a sua conducta: a tratar na rua do Hospicio n. 54.

A guarda nacional

Vende-se um uniforme completo, usado somente uma mez; a tratar na rua do Queimado n. 43, 1· andar, alfaiataria. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Compra-se um sitio que tenha casa de vivenda e arvores de fructo, situado nas linhas principal até Monteiro ou Arraial: quem tiver deixe carta á rua do Imperador n. 57, armazem de fazendas, com A. C.

Para comprar-se

Precisa-se de uma casa terrea que tenha dous a tres quartos, e que esteja em bom estado de conservação, e seja nas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua de Antonio Henrique, antiga dos Açouguinhos n. 15.

Governante

Precisa se de uma governante para casa de uma familia: á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

— Precisa-se de uma mulher ou menina para prestar serviços em casa de pequena familia, mediante paga: á tratar na travessa de S. José n. 13.

— Precisa-se de um conto de réis á premio e dá-se bens de raiz para garantia; quem quizer annuncie por este «Diario» para ser procurado.

Cosinheira

Precisa-se de uma, prefere-se mulher de maior idade: á tratar na venda do Damião, á rua de ayssandú na Magdalena n. 23.

Precisa-se

Uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 42. Prefere-se que durma em casa dos patrões.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, e que durma em casa, para uma pessoa: a tratar na rua do Livramento n. 34, loja

Criado

Precisa-se de um criado para botica; na rua do Bom Jesus n. 22

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64. Preços sem competencia

Engenho Telha

Constando ao abaixo assignado que se pretende vender o engenho Telha, sito no municipio de Sarinhãem, vem prevenir a quem tiver de comprar ou fazer qualquer transacção, que é possuidor de uma pequena parte no referido engenho, adquirida por titulo legitimo.

Engenho Taquary, 11 de Setembro de 1894.

Joaquim Baptista Conceição.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau. — Deposito em **Pernambuco**: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (e **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de:

BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas*.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor *JERONYMO PAGLIANO*, seu tio. *Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA — RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & FILHO, rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores Dujardin-Beaumetz, Huchard, Durian, Hallez, Monnet, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885 — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Pharmacia Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA, PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS, ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO, RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

AVISO ás SENHORAS

o **APIOL** é o melhor *remedio* contra as *Dôres, Atrasos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sob o nome de *Apiol*, productos falsificados. O *Apiol* puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o *Apiol* dos inventores, os Srs. Doutores **JORET & HOMOLLE**

Laureados da Escola de Pharmacia de Paris.

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: Pharmacia BRIANT

Paris, 150, Rue de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficas que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido, na rua de Bemfica 6, mercearia Loureiro. Telephone—472

Attenção

Pede-se ao Sr. João Bento Monteiro da Franca, mestre das machinas na officina do Arsenal de Marinha que venha á rua Duque Caxias n. 30, a negocio que não ignora, sobre pena de ser declarado o motivo deste chamado.

Até breve.

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n 48, serra-se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, lambrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria n. 49

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacáo; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, monoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS.BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimos somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

AUGMENTA — SUAVISA — DA LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de côres; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, encorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS — 67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

"THE LIVINGS"

Rodolpho Antunes & C.

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Mosquitoiros americanos

brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

OS SENHORES DE ENGENHOS

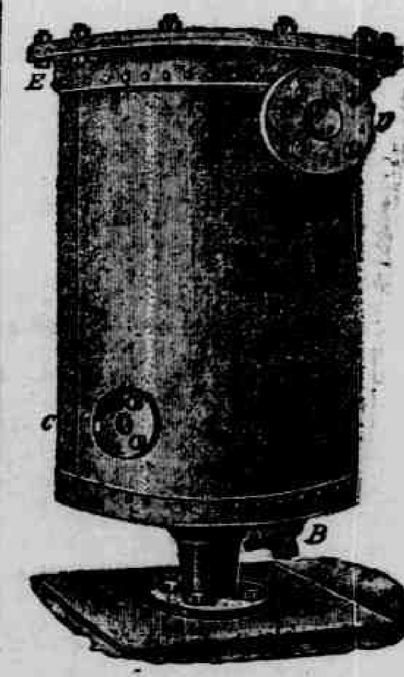

E FABRICANTES DE

AGUARDENTE

pódem augmentar de 30 por cento a producção de sua safra e ao mesmo tempo obter uma aguardente da mais superior qualidade, igual e até melhor do que a melhor fabricada no mundo, usando o nosso

RECTIFICADOR "BRAZILEIRO"

apparelho privilegiado pelo Governo da Republica por patente n. 1717 de 5 de Julho de 1894. Este apparelho é muito economico e pode ser collocado para funccionar junto com qualquer alambique commum ou não, que já esteja assentado no engenho. Collocado em um alambique ordinario e ruim faz delle um excellente alambique rectificador, podendo-se tirar então desse alambique, que antes não prestava, a aguardente com o grão que se quizer, bastando para conseguir esse resultado apenas abrir ou fechar uma torneira. E' muito simples e com elle se extrahe da materia fermentada mais 30 por cento do que com os alambiques simples.

B. MARTINS & C.

S. PAULO

Agentes no Norte do Brazil

ANTERO SOARES DE VASCONCELLOS

RUA DA AURORA N. 81

RESTAURANT BÔA IDEA

Os proprietarios deste novo e modesto estabelecimento, tendo em consideração bem servir aos seus numerosos freguezes e Exmas. familias, vem tornar publico que hoje 7 do corrente acha-se á disposição dos mesmos um salão denominado *Gabinete Familiar* onde encontrarão todo o asseio e sinceridade; assim como grande e variedade na arte culinaria e a preços resumidissimo, dispondo de um pessoal o mais habilitado para bem servir ao respeitavel publico.

Rua das Laranjeiras n. 8 e 10

BOA IDÈA

ILEGÍVEL

DOCUMENTOS EM FAVOR

DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphiles em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para a morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

...illustrado amigo o Sr. D. Carlos.—Depois de mumas experiencias e acurado estudo sobre este grande remedio o—Elixir M. Morato, —cujo uso tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvo, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Sá Mendes, applical o pela seguinte forma, ... casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

e . . . .

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de « salva vida ». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos.—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dorês nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural as, porem, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo.—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atteso *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato,—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892.—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira. Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato,—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se for preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892.—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHEA

Sr. D. Carlos.—Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora, que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram, a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida cor, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva. Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdoe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto, poro-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém, a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro ora são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome para ficar bom, só Elixir M. Morato, e mais nada.—major Tito Alves Ramos.—Rio de Janeiro.

DR. ATONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslao formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjuncto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica —Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jamais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado—Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamento que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., a rua de S. Bento 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo, 4 de Março de 1892.

UMA MOÇA FELIZ

O laborioso lavrador Sr. José Leandro de Andrade, parente do Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, juiz de paz em S. Paulo, teve sua esposa e a filha mais velha gravemente affectadas da terrivel morphéa. A molestia, zombando do mais extrenuoso tratamento medico, ceifou a existencia da inditosa esposa do Sr. Andrade e mostrava-se ainda disposta a exercer sua fatal influencia sobre a pobre moça. O desespero do pai extremoso inspirou ao Sr. Andrade uma resolução acertada, levando o fazer experiencia do—Elixir M. Morato.—Os effeitos dos primeiros frascos fizeram sustar o curso da molestia fatal e a continuação do medicamento operou a mais brilhante cura.

Este facto deu-se em 1890 de hoje completamente outra robusta e forte, já casada e com filho, não apresenta o menor indicio da enfermidade que ameaçou arrebatal a naquella epoca.

Contemos ao propor o Sr. José Leandro de Andrade, a narração deste caso importante, fielmente desenvolvido na seguinte carta:

«Illm. S. Dr. Carlos.—Fazem hoje dois annos que falleceu minha mulher, de morphéa. Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Clotilde, declarou-se com a mesma enfermidade da mãe. Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha assim como já tinha feito para a fallecida mãe, e o resultado era sempre o mesmo, a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, actual juiz de paz em S. Paulo, e muitas pessoas d'ahi sabem deste caso desesperador. Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar a minha doente o seu elogiado—ELIXIR M. MORATO,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa! Ja se póde dizer que a morphéa não é uma molestia incuravel que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado a humanidade soffredora.»—De V S. José Leandro de Andrade.—S. Paulo.

DR. GUILHERME VILLIOT

Sr. D. Carlos.—Constando me, ha tempos, que varias pessoas desta cidade e seus arredores tem feito uso, com muita vantagem, de sua preparação—ELIXIR M. MORATO—fui ultimamente obrigado a lançar mão della em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que tenho conhecido para enfermidades de syphilis.—Dr. Guilherme Villota.—Rio de Janeiro.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pes se sarava um, abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconselhando a fazer uso do novo remedio—ELIXIR M. MORATO— propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Burity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção húmida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas, sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.— Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos—Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agrelado em um estado deploravel, a ponto e todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao—ELIXIR M. MORATO—propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital a Reconheço juro se preciso for que o —ELIXIR M. MORATO—cura a morphéa—Faça o uso que convier—De V. S. Francisca Esmenia da Conceiçeo—Botucatú.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e don por finda a visita ás aguas, porque o—ELIXIR M. MORATO—curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião—Alfredo Nebias da Silveira—Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo a medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermittencias do novo remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena—Tiburcio Prospero de Souza.—Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato—Deus ajude o inventor.—Maria Antonia de Souza—Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos—Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosida e continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica e outro prognosticou—Eczema.—Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem me a entrar em um hospital para serem me applicadas injecções de morphina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me n'esta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR MORATO—propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho me curado. Sinto alta satisfação em communicar lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO—Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado—De V. S.—Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, e que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio—ELIXIR M. MORAVO—propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado—Maria Etelvina da Conceição—Tutuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena, o Elixir M Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saude que faria para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que e o rheumatismo quem o tem ou teve, e esses declaro que soffri 11 annos. e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos meus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos. Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo máo estar Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que me for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento de soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheio de gratidão. declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga, com muitas dôres, e dôres agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei, tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o seu Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Trez mezes de tractamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, comquanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no emtanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M Morato.—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc., etc.—Antonio Augusto de Almeida. Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado Que importante, que bom que é o—Elixir M. Morato!!—Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseiria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o—Elixir M. Morato—que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma boa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos.—Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e esta fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Meladinho, diz que tomando o —Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada deste terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo.—Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que esta aparada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do—Elixir M. Morato—, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Filizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, ja tres pessoas daquelle lugar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo—Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de véras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado—Elixir M. Morato. propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que achei-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu.—Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarrasse.

Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar-me, mandei comprar rinda em Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Farrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado «Elixir M. Morato» por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas e feras que ha muito tempo não havia quem curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

O Sr. D. Carlos.—[illegible] participar-lhe que estando [illegible] da terrivel molestia a morphéa, [illegible] todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome « Elixir M. Morato », e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio. porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se « Elixir M. Morato », propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabindo-me em uma na uma ferida, fiz uso de diversos remedios par cural a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhes convier.—De V. S criado e obrigado, Antonio Farrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores, em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo, nunca aproveitando em beneficio apesar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilizar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, estou perfeito, e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do—Elixir M. Morato.—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-te do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou. —D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga, que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de corda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. A testo mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou da completa saude, forte e robusta. —D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soborano anti syphilitico [illegible] Elixir M. Morato. [illegible]—João Domingues Pires.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas*

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.--Rua Marquez de Olinda n. 24

ILEGÍVEL